

Coordinated management and networking of Mediterranean wetlands

Deliverable 3.3.4 Wetland Contract Report

WETLAND CONTRACT

(deliverable 3.3.4 – English summary)

Project Partner n. 9: RCDI -Development and Innovation Network

29 August 2019

TABLE OF CONTENTS

A. REPORT

- I. Introduction: Wetland Contract
- II. Management system
- III. Actions: Typology
 - III.a Concrete actions*
 - III.b Communication actions*
 - III.c Monitoring actions*
 - III.d Governance actions*
- IV. Actions: Financial resources
- V. Actions: Timing/worksplan

B. EVALUATION

C. ANNEXES

ANNEX 1 - Brief description of the 18 measures included in the Action Plan

ANNEX 2 - Full version of the Environmental Agreement (Action Plan and Strategic Reference Framework appended) in
local language

REPORT OF WETLAND CONTRACT

This section scopes are:

- to describe the local regulatory and legal framework of the Wetland Contract
- to identify the stakeholders who signed the Wetland Contract
- to identify the coordinator and the management system of the Wetland Contract
- to describe the foreseen actions: typology, actors involved in the implementation, financial resources, timing
- to evaluate the process listing success factors and criticality

Chapter number and name		Contents
A. REPORT	I. Introduction:	In the Melides Lagoon wetland, the contract took the form of an Environmental Agreement for the implementation of the Action Plan shared by the stakeholders. The legal support of the agreement is the Water Framework Directive (Directive 2000/60/EC of 23 October 2000) specifically the “negotiated environmental agreements” mentioned in Part B of Annex VI. However, the Water Management Regional Authority did not confirm the intention to integrate the Agreement in the Hidrographic Region Management Plan, which was concluded in 2016 and is now under implementation. The Melides Lagoon Wetland Environmental Agreement states the terms of the stakeholders’ agreement and includes two appendices: ▪ Appendix A - Action Plan ▪ Appendix B – Strategic Reference Framework. Both the terms of the agreement and the actions to be implemented are in accordance with the regulatory framework applicable to the pilot area. The Agreement is subscribed by a total of 17 stakeholders, 9 of which are directly responsible for the implementation of one or more measures of the Action Plan. The other subscribers are expected to have some kind of involvement in the implementation of the measures or expressed their interest in following up the process and be part of the Agreement.
	II. Management system	The Melides Lagoon Wetland Environmental Agreement defines a simplified governance model for the implementation of the agreement. The model is composed of a Local Supervision Committee (LSC) and the General Assembly of Stakeholders (GAS). The GAS meets once a year, unless otherwise required, to check the execution level of the measures included in the Action Plan and to discuss any changes or adjustments necessary. All the stakeholders involved in the collaborative process that produced the Environmental Agreement can participate in the GAS. The LSC is responsible for the interaction with the entities in charge of the implementation of the measures included in the Action Plan. The LSC will promote the coordination of these entities’ interests, as well as the identification of any disturbing situations that may affect the ecological balance of the Lagoon or the implementation of the measures. The LSC will be composed of 3 to 5 local actors selected by the General Assembly of Stakeholders. The committee can delegate executive functions on an external entity with technical competence. This model represents the continuity of the collaborative process implemented during the WetNet project, which was considered quite effective by most of the stakeholders involved.

	III. Actions: Typology The Action Plan includes 18 measures covering 3 major intervention areas: - Environment – 9 measures, responding to 4 specific objectives: (i) zero non treated waste water discharges; (ii) restoration of the river environment; (iii) improvement of the lagoon environment; (iv) promotion of good practices in the river basin. - Social and Economic Development – 6 measures for rice farming and tourism upgrading. - Governance – 3 measures, 2 of which aiming to promote synergies for development and one to create the governance model for the implementation of the Environmental Agreement. Some of these measures consist of physical investment, while others are simply studies, water monitoring, promotional and commercial activities and awareness raising. III.a Concrete Actions (Topics: e.g. biodiversity, water, air, landscape, ...) The Action Plan includes 8 measures that can be classified as concrete (44% of the total number of measures). These cover the 3 major intervention areas – environment, social and economic development and governance. The concrete measures are mostly physical investment in territorial infrastructure aiming at improving the environment and the lagoon water quality and tourism promotion. They are to be implemented by the public organisations that subscribed the agreement and one important private stakeholder that owns the local campsite. III.b Communication Actions The Agreement includes two measures related to environmental awareness/education and dissemination of environment friendly practices in the river basin. These measures comprehend multiple actions in several domains and target a multiplicity of groups, from the local population to specific professional groups (tourism operators, farmers, forest owners, etc.). III.c Monitoring Actions The Action Plan includes one measure on the monitoring of the Lagoon water quality. In addition, a section of the Action Plan concerns the monitoring of its implementation. The execution of each measure will be monitored by the entity responsible for the measure. The Plan includes a list of indicators related to the implementation goals to be achieved in 5 years, and a list of 7 impact indicators to evaluate the results of the Action Plan on the wetland. III.d Governance Actions The Action Plan includes 3 governance measures. Two of these are focused on integrated development of the wetland, and require the cooperation of several local private and public actors (rice farmers, tourism operators, the Parish and the Municipal Authorities). One of these measures consists on the creation of an integrated centre for environmental, cultural and economic promotion of the area. The other measure concerns the creation of a local development association. The third measure is directly related to the involvement of local actors in the implementation of the wetland Environmental Agreement through the creation of the governance bodies mentioned in section II (Management system) above. III.e Other Actions Several measures in the Action Plan consist of studies and scientific research that will be needed before taking additional concrete measures. These studies are the responsibility of the Environmental Agency, working together with the academic research institutes that subscribed the Agreement.
--	--

	III. Actions: Stakeholders involved in the implementation How many private and public stakeholders have been engaged in the implementation of the actions? Implementation of the Action Plan is the responsibility of the specific organisations that subscribed the Environmental Agreement. For each measure, a Responsible Entity (RE) is designated and some other organisations will be involved (IO). The Action Plan foresees the following overall involvement: <table><tr><th rowspan="2">Action</th><th colspan="2">Private</th><th colspan="2">Public</th></tr><tr><th>Responsible</th><th>To be involved</th><th>Responsible</th><th>To be involved</th></tr><tr><td>Concrete Actions</td><td>1</td><td>5</td><td>3</td><td>5</td></tr><tr><td>Communication Actions</td><td>1</td><td></td><td>1</td><td>4</td></tr><tr><td>Monitoring Actions</td><td></td><td></td><td>1</td><td>4</td></tr><tr><td>Governance Actions</td><td>1</td><td>5</td><td>2</td><td>3</td></tr><tr><td>Studies and other...</td><td>1</td><td>5</td><td>1</td><td>4</td></tr></table>	Action	Private		Public		Responsible	To be involved	Responsible	To be involved	Concrete Actions	1	5	3	5	Communication Actions	1		1	4	Monitoring Actions			1	4	Governance Actions	1	5	2	3	Studies and other...	1	5	1	4
Action	Private		Public																																
	Responsible	To be involved	Responsible	To be involved																															
Concrete Actions	1	5	3	5																															
Communication Actions	1		1	4																															
Monitoring Actions			1	4																															
Governance Actions	1	5	2	3																															
Studies and other...	1	5	1	4																															
	IV. Actions: Financial resources The Environmental Agreement does not include any estimate of financial resources. For each measure there is a reference to the financial instruments that be explored by the entities involved in the implementation of the measure and an indication of the level of investment associated (< 40.000€; 40.000€ to 200.000€; 201.000€ a 1.000.000€; >1.000.000€). <table><tr><th>Action</th><th>Budget</th><th>Financial resources</th></tr><tr><td>Concrete Actions</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Communication Actions</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Monitoring Actions</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Governance Actions</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Other...</td><td></td><td></td></tr></table>	Action	Budget	Financial resources	Concrete Actions			Communication Actions			Monitoring Actions			Governance Actions			Other...																		
Action	Budget	Financial resources																																	
Concrete Actions																																			
Communication Actions																																			
Monitoring Actions																																			
Governance Actions																																			
Other...																																			
	V. Actions: Workplan The Action Plan contains a detailed sheet for each measure indicating all the information necessary to prepare a work plan for the implementation of the measure. This will be the responsibility of the entity that is in charge of implementing the measure. Starting and ending dates will be different in every measure. In general most measures should start implementation in 2019/2020 and finish by 2023. <table><tr><th>Action</th><th>Start</th><th>End</th></tr><tr><td>Concrete Actions</td><td>2019</td><td>2023</td></tr><tr><td>Communication Actions</td><td>2020</td><td>2023</td></tr><tr><td>Monitoring Actions</td><td>2020</td><td>2023</td></tr><tr><td>Governance Actions</td><td>2019</td><td>2023</td></tr><tr><td>Studies and other...</td><td>2020</td><td>2023</td></tr></table>	Action	Start	End	Concrete Actions	2019	2023	Communication Actions	2020	2023	Monitoring Actions	2020	2023	Governance Actions	2019	2023	Studies and other...	2020	2023																
Action	Start	End																																	
Concrete Actions	2019	2023																																	
Communication Actions	2020	2023																																	
Monitoring Actions	2020	2023																																	
Governance Actions	2019	2023																																	
Studies and other...	2020	2023																																	
B. EVALUATION	Please refer to Deliverable 3.3.3 – Report on Territorial Labs Experience, section 7: “Along the process, some critical factors for the success of the collaborative process were identified: i. Adopting a mixed approach based on general/sectoral/individual meetings, allowed for more proximity to stakeholders, particularly to deal with the most difficult ones. ii. Inputs for the meetings were always previously sent. Inputs such as information on talking points or the documents under appraisal (e.g. oriented scenario, action plan, and draft contract) were always sent to the participants prior to the meeting and individual meetings for clarification were held whenever necessary. iii. Keeping a frequent presence in the area: showing up frequently and talking to local actors helps to build the idea that the facilitator is genuinely																																		

	involved and is “one of us”. iv. Maintaining a reasonable rhythm in the process: not letting too much time in between meetings, keeping in touch frequently (email or telephone) with stakeholders, is important to maintain the collaboration dynamics. v. Showing results along the process: presenting advances from one meeting to the next helped the stakeholders to create an idea of achievement and “getting somewhere”, keeping them motivated. vi. Inviting “neutral” experts to present the technical vision of the most controversial issues: supporting the discussion with scientific or technical arguments presented by neutral experts (academic, legal, etc.) introduces a new dimension and eases the pressure on the facilitator.”
C. ANNEXES	- Annex 1: Brief description of the 18 measures included in the Action Plan. - Annex 2: Final version of the Environmental Agreement with its 2 appendices (Action Plan and Strategic Reference Framework), in local language.

ANNEX 1

Brief description of the 18 measures included in the Action Plan

Action 1*	
Title	Melides Lagoon Wastewater System
Typology	☒ Concrete Action ☐ Communication action ☐ Monitoring action ☐ Governance action ☐ Other action
Brief description	Promotion of a system for the collection and treatment of urban wastewater in the Lagoon surrounding area, along the left bank of the Melides stream, preceded by a technical study and cost-benefit assessment to have the system operational by 2023.
Coordinator	Municipality of Grândola
Other actors involved	Santo André public water company; Alentejo public water company
Budget	Less than 1 000 000€
Financial resources	Municipal budget and EISF

Action 2*	
Title	Melides Camping Site Wastewater Treatment
Typology	☒ Concrete Action ☐ Communication action ☐ Monitoring action ☐ Governance action ☐ Other action
Brief description	Implementation of an effective secondary wastewater treatment solution for the Melides campsite.
Coordinator	Clube de Campismo de Lisboa (CCL) (campsite private owner)
Other actors involved	Municipality of Grândola; Alentejo public water company
Budget	To be defined
Financial resources	To be defined

Action 3*	
Title	Restoration of the Ribeira de Melides
Typology	☒ Concrete Action ☐ Communication action ☐ Monitoring action ☐ Governance action ☐ Other action
Brief description	The Melides stream is filled with a large amount of vegetable waste washed away from the banks, with broken vegetation (brambles, reeds), and the proliferation of invasive species. Actions will consist of maintenance of the riverbed and margins to rehabilitate the river ecosystem and restore the conditions for normal water circulation, avoiding floods and reducing the organic matter that enters the lagoon. It is also intended to control the growth of invasive species by replacing them, where possible, with indigenous species. The restoration of the old dam, mainly for recreational purposes, should ensure the passage of fish between the upstream areas and the lagoon, in order to contribute to the rehabilitation of the fauna.
Coordinator	Municipality of Grândola
Other actors involved	Land owners; Portuguese Environmental Agency (APA); National Institute for Nature Conservation; Regional Planning Commission.
Budget	Less than 200 000€
Financial resources	To be defined

Action 4*	
Title	Lagoon sediments study
Typology	☐ Concrete Action ☐ Communication action ☐ Monitoring action ☐ Governance action ☒ Other action
Brief description	Development of a study to determine the state of the sediments in the bottom of the lagoon and to evaluate the cost-benefit ratio of a sediment dredging action.
Coordinator	IDL (University of Lisbon Sciences Research Institute)
Other actors involved	Portuguese Environmental Agency (APA); MARE (Marine and Environment Research Centre)
Budget	Less than 200 000€
Financial resources	To be defined

Action 5*	
Title	Reducing debris deposition in the Lagoon
Typology	☐ Concrete Action ☐ Communication action ☐ Monitoring action ☐ Governance action ☒ Other action
Brief description	Alluviation of the lagoon is partly due to the deposition of sediments carried by the water streams. This transport is most intense during the first rainy season after summer, when the soils are looser, the water lines have more debris and runoff is torrential. To combat the siltation caused by this transport of debris in the lagoon, rice farmers are willing to circulate the torrents of water through the rice beds that are inactive at this time of year. The deposition of debris in the fields reduces the load entering the lagoon and contributes to the enrichment of the soils, thus benefiting both the lagoon environment and the rice culture. A technical study should be made previously.
Coordinator	Portuguese Environmental Agency (APA)
Other actors involved	Rice farmers; IDL (University of Lisbon Sciences Research Institute); MARE (Marine and Environment Research Centre); Regional Planning Commission
Budget	Less than 200 000€
Financial resources	To be defined

Action 6*	
Title	Breaching of the Lagoon
Typology	☒ Concrete Action ☐ Communication action ☐ Monitoring action ☐ Governance action ☐ Other action
Brief description	Breaking the dune barrier and establishing a temporary connecting channel between the lagoon and the sea is important for the renewal of fish fauna of marine origin, especially when this phenomenon occurs at times that allow the entry of larvae and juveniles of various species of fish and crustaceans. On the other hand, tidal movements in the lagoon while it is open combat stratification and excessive decomposing organic matter, and contribute to improved dissolved oxygen levels in the lagoon. Opening can occur naturally when the volume of water in the lagoon increases by surface inflow or when there are ocean overlaps, and usually closes after a few days. If no natural opening occurs, it is induced by human action.
Coordinator	Portuguese Environmental Agency (APA)
Other actors involved	Municipality of Grândola; Melides Parish Administration; Sines Port Authority
Budget	6200€ per year
Financial resources	APA budget

Action 7*	
Title	Water quality monitoring
Typology	☐ Concrete Action ☐ Communication action ☒ Monitoring action ☐ Governance action ☐ Other action
Brief description	The water quality of the lagoon is regularly monitored by the public body responsible for water resources management. The monitoring program should be maintained in conjunction with the implementation of a risk warning system to detect situations associated to specific pressures such as urban waste water discharges and rice water discharges.
Coordinator	Portuguese Environmental Agency (APA)
Other actors involved	Municipality of Grândola; Melides Parish Administration; MARE (Marine and Environment Research Centre)
Budget	Less than 40000€ per year
Financial resources	APA budget

Action 8*	
Title	Wastewater tanks cleaning campaign
Typology	☐ Concrete Action ☒ Communication action ☐ Monitoring action ☐ Governance action ☐ Other action
Brief description	To carry out a general cleaning campaign of the wastewater tanks in the left bank of the lagoon, at no cost to owners, as a way to make them aware of the need for regular cleaning of the tanks around the lagoon. This action entails a survey of dwellings with a waste water tank, the identification of the owners and the establishment of a campaign programme.
Coordinator	Municipality of Grândola
Other actors involved	Melides Parish Administration
Budget	Less than 40000€
Financial resources	Municipal budget

Action 9*	
Title	Environmental awareness raising
Typology	☐ Concrete Action ☒ Communication action ☐ Monitoring action ☐ Governance action ☐ Other action
Brief description	Raising awareness among local people and economic operators about good environmental practices. Demonstration of less harmful agro-livestock and forestry practices on the banks of the Lagoon and along the water streams in the catchment basin.
Coordinator	Local Development Association (to be created)
Other actors involved	National Institute for Nature Conservation (ICNF); Agriculture Regional Authority; Melides Parish Administration; private farmers associations
Budget	Less than 40000€
Financial resources	Rural Development Programme (PDR 2020)

Action 10*	
Title	Organic rice pilot project
Typology	☒ Concrete Action ☐ Communication action ☐ Monitoring action ☐ Governance action ☐ Other action
Brief description	Development of an organic rice production project, with the objective of estimating the technical and economic viability, in order to evaluate the possibility of gradual conversion to this type of production in the Melides Wetland.
Coordinator	Melides rice farmers
Other actors involved	Agriculture Regional Authority; private farmers associations
Budget	Less than 200000€
Financial resources	Rural Development Programme (PDR 2020)

Action 11*	
Title	Local product trademark
Typology	☐ Concrete Action ☐ Communication action ☐ Monitoring action ☐ Governance action ☒ Other action
Brief description	Development of a local niche market oriented rice trademark and non-mass trade circuits for rice and other local products.

Coordinator	Local Development Association (to be created)
Other actors involved	Melides rice farmers; Municipality of Grândola;
Budget	Less than 40000€
Financial resources	Rural Development Programme (PDR 2020)

Action 12*	
Title	Fishing reserve
Typology	☐ Concrete Action ☐ Communication action ☐ Monitoring action ☐ Governance action ☒ Other action
Brief description	Creation of a fishing reserve and legal establishment of a recreational fishing zone in the Melides Lagoon.
Coordinator	Melides Parish Administration
Other actors involved	National Institute for Nature Conservation (ICNF); Fishermen and hunters local associations
Budget	Less than 200000€
Financial resources	Alentejo Regional Operational Programme

Action 13*	
Title	Nature tourism development
Typology	☒ Concrete Action ☐ Communication action ☐ Monitoring action ☐ Governance action ☐ Other action
Brief description	Creation of infrastructure for nature tourism and environmental education on the banks of the lagoon and surrounding areas (walkways, bird watching shelters, resting places). Creation of new routes and leisure spaces in the Lagoon surrounding area , equipped with information panels on local biodiversity, traditional activities and old water mills. Rehabilitation or creation of small infrastructure (trails, support equipment, tourist signs).
Coordinator	Municipality of Grândola
Other actors involved	Melides Parish Administration; MARE (Marine and Environment Research Centre); tourism operators
Budget	Less than 40000€
Financial resources	Alentejo Regional Operational Programme

Action 14*	
Title	Promotion of cultural heritage
Typology	☒ Concrete Action ☐ Communication action ☐ Monitoring action ☐ Governance action ☐ Other action
Brief description	Rehabilitation of the historical and cultural heritage of the parish (ex. St. Marinha church); development of handicraft, promotion of traditional dances and songs, and local gastronomy.
Coordinator	Melides Parish Administration
Other actors involved	Municipality of Grândola; local organizations
Budget	Less than 200000€
Financial resources	Alentejo Regional Operational Programme

Action 15*	
Title	Tourism qualification
Typology	☐ Concrete Action ☐ Communication action ☐ Monitoring action ☐ Governance action ☒ Other action
Brief description	Development of a Quality Chart for accommodation and catering (definition of quality parameters) and a Guide of Good Environmental Practices, elaborated collectively by tourism operators who voluntarily join in.
Coordinator	Tourism operators local organisation (to be created)
Other actors involved	Tourism Regional Authority; Tourism Regional Promotion Agency; Municipality of Grândola; Melides Parish Administration
Budget	Less than 200000€
Financial resources	Alentejo Regional Operational Programme

Action 16*	
Title	Melides Local Development Association
Typology	☐ Concrete Action ☐ Communication action ☐ Monitoring action ☒ Governance action ☐ Other action

Brief description	Creation of a local multi-stakeholder association - agriculture, tourism, environment, governance - for the commercial promotion of local products under a local trademark. The association will be responsible for carrying out the necessary actions for the creation of the local brand, defining the conditions for adhesion of the operators concerned, and ensuring the most appropriate commercial circuits for the various productions.
Coordinator	Melides Parish Administration
Other actors involved	Municipality of Grândola; rice farmers; tourism operators and local organisations
Budget	Less than 40000€
Financial resources	Alentejo Regional Operational Programme

Action 17*	
Title	Melides Interpretation Centre
Typology	☒ Concrete Action ☐ Communication action ☐ Monitoring action ☐ Governance action ☐ Other action
Brief description	Creation of a tourism promotion centre in the Melides parish with multiple functions: environmental interpretation (fauna, flora, hydrodynamics of the lagoon); historical and cultural interpretation (museum centre related to eel harvesting, rice culture, pottery, etc.); sale of local products (rice, sweets, handicrafts, pottery); typical food tasting.
Coordinator	Municipality of Grândola
Other actors involved	Melides Parish Administration; National Institute for Nature Conservation (ICNF); rice farmers; tourism operators and local organisations
Budget	Less than 200000€
Financial resources	Alentejo Regional Operational Programme

Action 18*	
Title	Melides Wetland local supervision
Typology	☐ Concrete Action ☐ Communication action ☐ Monitoring action ☒ Governance action ☐ Other action
Brief description	Establishment of a Local Supervision Committee, responsible for taking the necessary action with the entities in charge of implementing the actions included in the Action Plan and the stakeholders agreement (Environmental Agreement). Constitution of a local watchers group to monitor the state of the lagoon.
Coordinator	Melides Parish Administration
Other actors involved	Local stakeholders
Budget	No cost
Financial resources	

ANNEX 2

Final version of the Environmental Agreement (Action Plan and Reference Framework appended), in local language

Attached file

ACORDO AMBIENTAL DA ZONA HÚMIDA DA LAGOA DE MELIDES

Subscrito pelos *Stakeholders* da Lagoa de Melides
no âmbito do Projecto Europeu WetNet
em 17 de Junho de 2019

PROJECTO WETNET

Actividade 3.3 – Implementação do Contrato de Zona Húmida

Deliverable nº. 3.3.4 – Wetland Contract

ACORDO AMBIENTAL DA ZONA HÚMIDA DA LAGOA DE MELIDES

ENTRE:

(identificação dos subscritores)

Quando referidos conjuntamente, designados por Partes.

Considerando que,

- A) A Zona Húmida da Lagoa de Melides abrange um território em que coexistem fatores ambientais e socioeconómicos, cuja complexidade é, em grande parte, já reconhecida mas ainda não totalmente controlada;
- B) Os processos de governação destinados a uma gestão integrada e participativa das bacias hidrográficas são pré-requisitos estratégicos para ultrapassar a atual fragmentação das competências territoriais e setoriais e para um diálogo construtivo e eficaz sobre a implementação de políticas nacionais e regionais a nível local;
- C) A degradação das zonas húmidas e a alteração da dinâmica ambiental à escala das bacias hidrográficas estão associadas a várias áreas territoriais, requerendo uma coordenação robusta e a articulação das políticas, através do envolvimento e colaboração de uma ampla representação dos grupos socioeconómicos e da sociedade civil;
- D) A abordagem dos problemas relacionados com o sistema hidrográfico da Zona Húmida da Lagoa de Melides deve assim efetuar-se através de um processo de concertação à escala da bacia hidrográfica, com a finalidade de perseguir objetivos comuns de desenvolvimento, gestão e valorização do território de forma coordenada.
- E) Também do ponto de vista do enquadramento normativo, a Diretiva Quadro da Água (Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, de 23 de Outubro de 2000), ao estabelecer um quadro de ação comunitária no domínio da água, identifica a bacia hidrográfica como a unidade de referência adequada para a gestão dos recursos hídricos, prevê *"a participação activa de todas as partes interessadas na (...) elaboração, revisão e actualização dos planos de gestão de bacia hidrográfica"* (Cláusula 14.ª) e identifica os *"acordos ambientais negociados"* (anexo VI, parte B, ponto iv) entre as medidas suplementares que os Estados-Membros podem decidir adoptar em cada região hidrográfica no âmbito do programa de medidas (referidas no n.º 4 da Cláusula 11.ª);
- F) No ordenamento jurídico nacional, a Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual), prevê que *"os programas de medidas a elaborar para cada região hidrográfica compreendem medidas de base e medidas suplementares, funcionalmente adaptadas às características da bacia, ao impacte da atividade humana no estado das águas superficiais e subterrâneas e que sejam justificadas pela análise económica das utilizações da água e pela análise custo-eficácia dos condicionamentos e restrições a impor a essas utilizações"* (n.º 2 da Cláusula 30.ª).
- G) A Lei da Água prevê ainda medidas complementares das constantes dos *planos de gestão de bacia hidrográfica* para proteção e valorização de recursos hídricos, as quais, para as zonas húmidas, compreendem, nomeadamente: a) *A garantia do equilíbrio hidrodinâmico e a qualidade das águas de superfície e subterrâneas;* b) *A preservação das espécies*

aquáticas e ribeirinhas protegidas e os respetivos habitats; c) A ordenação da ocupação das zonas periféricas e a salvaguarda dos locais de especial interesse ecoturístico e paisagístico; d) A definição dos usos permitidos e as condições a respeitar pelas atividades económicas implantadas em torno das zonas húmidas; e) A renaturalização e recuperação ambiental das zonas húmidas e das zonas envolventes” (Cláusula 35.ª).

- H) O Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Sado e Mira (PGBHSM), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro, estabelece que *o programa de medidas inclui medidas de base, medidas suplementares e medidas adicionais adaptadas às características da região hidrográfica e ao impacto da atividade humana no estado das massas de água, suportadas pela análise económica das utilizações da água e pela análise custo-eficácia dessas medidas, conforme determina a Lei da Água e a Portaria n.º 1284/2009, de 19 de outubro que a complementa.*
- I) O PGBHSM remete expressamente para a Portaria n.º 1284/2009, de 19 de outubro, que, ao definir o conteúdo dos planos de gestão de bacia hidrográfica, determina que *as medidas suplementares visam garantir uma maior proteção ou uma melhoria adicional das águas sempre que tal seja necessário, nomeadamente para o cumprimento de acordos internacionais e englobam as medidas, os projetos e as ações previstas no n.º 6 da Cláusula 30.ª da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e o n.º 2 da Cláusula 5.ª do Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março, onde se incluem os acordos ambientais negociados.*
- J) É neste enquadramento que surge o presente Acordo Ambiental da Zona Húmida da Lagoa de Melides, também na esteira dos “Contratos de Rio” previstos no documento final do segundo Fórum Mundial da Água, realizado em Haia (Holanda) em Março de 2000, o qual deve ser interpretado como um processo de tomada de decisão, negociado, que conjuga os interesses dos vários agentes e responsáveis no território, respeitando as competências respetivas e, nesse sentido, também representa um instrumento para orientar e integrar recursos e programas de desenvolvimento territorial, configurando um novo método de trabalho refletido nas políticas e atividades de todos os signatários, para a partilha de decisões sobre o território e para a criação de um sistema de gestão local baseado na concertação e integração, num processo transparente e interativo.
- K) Em termos de justificação política, económica e ambiental, verifica-se que a Zona Húmida da Lagoa de Melides, integrada no Sítio de Importância Comunitária Comporta-Galé, classificado na Rede Natura 2000, não dispondo de qualquer outro estatuto de proteção ambiental que garanta a preservação dos habitats e a qualidade da paisagem, está sujeita a um conjunto de processos naturais e antrópicos que conduzem ao envelhecimento do ambiente lagunar e, eventualmente, ao seu desaparecimento;
- L) A contenção destes processos, com objetivos de conservação do património natural e de valorização do sistema socioeconómico a ele associado, requer a mobilização das entidades públicas e dos atores privados em torno de um processo de gestão integrado e equilibrado que promova a sustentabilidade ecológica da Lagoa de Melides;
- M) O reconhecimento desta necessidade abriu caminho para o processo participativo de formação do presente Acordo Ambiental, abrangendo os diversos grupos de interesse locais e as entidades públicas com competência em matéria de gestão ambiental e territorial, os designados, *stakeholders da Lagoa de Melides*;

- N) O processo participativo desenvolveu-se no âmbito do projeto WetNet, um projeto de cooperação transnacional Europeia cofinanciado pelo Programa Interreg-MED, para a melhoria da eficácia das políticas de conservação das Zonas Húmidas classificadas na área de intervenção do Programa MED, abordando a necessidade de uma governança multiníveis que integre a dimensão territorial nas estruturas de decisão, de modo a garantir efeitos positivos sobre os ecossistemas húmidos e os sistemas socioeconómicos que lhes estão associados;
- O) O processo decorreu entre Setembro de 2017 e Março de 2019, com o apoio ativo da Câmara Municipal de Grândola e da Junta de Freguesia de Melides, através de uma série de reuniões individuais e coletivas com os *stakeholders*, promovendo o diálogo e a cooperação interinstitucional de forma que todas as entidades contribuíram ativamente para a formação do Programa de Ação que sustenta o presente Acordo Ambiental.
- P) O Acordo Ambiental da Zona Húmida da Lagoa de Melides constitui, assim, um acordo voluntário entre entidades públicas e privadas visando prosseguir objetivos e estratégias de intervenção, realizar ações e mobilizar capacidades a envolver e recursos (naturais, humanos e económicos), e surge, no contexto normativo descrito, como o instrumento mais adequado para definir um compromisso partilhado pelos organismos públicos e privados com diversas competências e interesses na área de intervenção, tendo em vista a reabilitação ambiental e a dinamização socioeconómica da Zona Húmida e da bacia hidrográfica a ela ligada.

De acordo com os considerandos supra que explicitam os pressupostos normativos e as premissas do presente Acordo e que dele são parte integrante, as Partes livremente e na ótica do aprofundamento da colaboração recíproca tendo em vista a prossecução dos objetivos acima descritos, estabelecem:

CLÁUSULA 1.^a – **Âmbito territorial**

A área de referência territorial do presente Acordo corresponde à Zona Húmida da Lagoa de Melides (“ZHLM”), conforme indicado no capítulo 1 do Programa de Ação constante do **Anexo A**.

CLÁUSULA 2.^a – **Finalidade e objetivos**

1. O presente Acordo deve ser entendido como um ato voluntário de compromisso compartilhado por várias entidades públicas e privadas com interesses na Lagoa de Melides e território envolvente, visando a adoção de medidas destinadas a garantir a sustentabilidade da Zona Húmida, através da recuperação e/ou preservação dos ecossistemas, do reequilíbrio ecológico e da dinamização do potencial de suporte de atividades económicas.
2. Este desígnio geral pode ser alcançado através dos seguintes objetivos gerais e específicos:
 - a) Objetivos gerais:
 - O1.Redução dos fatores de pressão sobre a Lagoa;
 - O2.Valorização das atividades económicas locais;

O3. Reabilitação e conservação dos habitats;

b) Objetivos específicos:

AMB 1 - Zero descargas de efluentes não tratados no ambiente;

AMB 2 - Reabilitação do ambiente fluvial;

AMB 3 - Melhoria do ambiente lagunar;

AMB 4 - Promoção de boas práticas na Bacia Hidrográfica;

DES 1 - Valorização da produção local de arroz;

DES 2 - Revitalização da pesca na Lagoa de Melides;

DES 3 - Valorização do turismo;

GOV 1 - Promoção de sinergias para o desenvolvimento;

GOV 2 - Maior envolvimento dos cidadãos e atores locais.

3. O quadro estratégico de referência deste Acordo, para além dos objetivos acima referidos, inclui o quadro regulamentar aplicável no território alvo, constante do **Anexo B**.

CLÁUSULA 3.ª - **PRAZO**

1. O presente Acordo vigora pelo prazo de cinco anos a partir da data de subscrição.
2. No fim do prazo referido no número anterior será possível atualizar o Acordo, acionando antecipadamente os mecanismos necessários e consistentes com os requisitos referidos na Nota Justificativa, a fim de prolongar a capitalização do compromisso dos atores envolvidos na prossecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula anterior.
3. Antes do fim do prazo referido no n.º 1, o Acordo pode ser alterado por decisão conjunta dos subscritores reunidos em Assembleia Geral, nos termos do regulamento que vier a ser elaborado pelo Comité de Supervisão Local.

CLÁUSULA 4.ª - **ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO**

1. Os órgãos de execução do presente Acordo são a Assembleia Geral de Stakeholders (AGS) e o Comité de Supervisão Local (CSL).
2. A AGS é constituída por todos os signatários do Acordo, mas está aberta aos interessados em aderir ao processo de governança local da ZHLM em fases posteriores, conforme especificado na Cláusula 9.ª.
3. A AGS deve reunir-se pelo menos uma vez por ano e verificar o estado de execução do Programa de Ação, prevendo qualquer necessidade ou oportunidade de atualizar o presente acordo e os respetivos anexos.
4. O CSL, constituído conforme o modelo de governança indicado no capítulo 7 do Programa de Ação em anexo, consiste numa estrutura local, com uma função coordenadora, de

supervisão estratégica e de articulação com as várias entidades com responsabilidades na gestão da ZHLM, devendo reunir semestralmente.

5. As Partes comprometem-se a manter o funcionamento da AGS e do CSL.
6. As Partes comprometem-se a disponibilizar os recursos humanos adequados para participar ativamente nas atividades mencionadas nos números anteriores.

CLÁUSULA 5.ª - **PROCESSO DE EXECUÇÃO**

1. As Partes compartilham o princípio de que somente através de uma ação sinérgica de todas as partes interessadas, públicas e privadas, se pode reverter a tendência natural de deterioração territorial e ambiental da ZHLM e alcançar objetivos de reabilitação ambiental e valorização social e económica, pelo que se comprometem a respeitar as competências de cada um, a trabalhar num quadro de forte respeito pelo princípio da subsidiariedade e a ativar todas as ferramentas de parceria úteis para a plena realização dos objetivos partilhados.
2. O presente Acordo constitui uma ferramenta útil para tornar operacional uma nova abordagem de ação no território, assente essencialmente no diálogo e cooperação entre todos os atores envolvidos, com o objetivo de identificar ações compartilhadas de requalificação e valorização ambiental e territorial, no âmbito de uma abordagem interativa que garanta o consentimento e a viabilidade das ações.
3. Como acordo voluntário entre sujeitos públicos e privados que visa prosseguir objetivos, estratégias de intervenção e ações a realizar, as Partes comprometem-se a intervir no respetivo processo de execução com os meios de que disponham e considerem adequados, assegurando que as ações a desenvolver sejam legitimadas no quadro das respetivas atribuições e competências.

CLÁUSULA 6.ª - **PROGRAMA DE ACÇÃO**

1. O Programa de Ação (PA) e as Medidas nele incluídas constituem a componente operacional do presente Acordo.
2. O PA estabelece a visão e o desígnio comum a todos os grupos de interesse que participaram no processo colaborativo que está na base deste Acordo, define os objetivos gerais e específicos a alcançar e contém as medidas de intervenção necessárias para o efeito.
3. As 19 Medidas de Intervenção que constam do PA distribuem-se por três domínios - ambiente, desenvolvimento económico e social, e governação – conforme se apresenta em seguida:

Domínio	Medida	Designação
Ambiente	AMB/1.1	Sistema Intercetor de Saneamento da Lagoa de Melides
	AMB/1.2	Sistema de Saneamento do Parque de Campismo de Melides
	AMB/2.1	Reabilitação da Ribeira de Melides
	AMB/3.1	Estudo para a limpeza do fundo da Lagoa

	AMB/3.2	Redução da deposição de sedimentos na Lagoa
	AMB/3.3	Abertura da Lagoa ao mar
	AMB/34	Monitorização da qualidade da água da Lagoa
	AMB/4.1	Programa exemplar de limpeza de fossas
	AMB/4.2	Sensibilização ambiental
Desenvolvimento Económico e Social	DES/1.1	Projeto experimental de Produção Biológica de arroz
	DES/1.2	Marca local de arroz
	DES/2.1	Reserva piscícola
	DES/3.1	Reforço do turismo da natureza
	DES/3.2	Reabilitação e valorização do património cultural
	DES/3.3	Qualificação da oferta turística
Governação	GOV/1.1	Associação para o Desenvolvimento de Melides
	GOV/1.2	Centro de Interpretação Ambiental Cultural e Económica de Melides
	GOV/2.1	Supervisão Local da Zona Húmida da Lagoa de Melides

4. Cada Medida de Intervenção é explicitada numa Ficha de Medida constante do Anexo II do PA, a qual identifica a coerência da mesma com os objetivos do Acordo, o âmbito de implementação, o tipo e descrição da intervenção, as entidades responsáveis e em qualquer caso a envolver, as motivações para a intervenção, os produtos e os resultados esperados, o tempo e os recursos previstos para a respetiva execução.
5. Cada Medida é executada através da realização de um conjunto de ações referidas na respetiva Ficha, de forma indicativa e que não substitui a programação detalhada da execução pela entidade responsável.

CLÁUSULA 7.^a - COMPROMISSOS DAS PARTES

1. As Partes comprometem-se a desenvolver os esforços necessários para executar as ações que lhes competem nos termos do Programa de Ação (PA) e a informar o CSL sobre o progresso do mesmo, de forma indicativa, a cada seis meses.
2. Em particular, para cada Medida constante do PA, existem dois tipos de funções:
 - a) Entidade responsável: no âmbito das suas competências, é responsável por coordenar a execução da medida, promovendo todas as ações necessárias à sua concretização;
 - b) Entidade envolvida: no âmbito das suas competências, tem a tarefa de disponibilizar o seu apoio à entidade responsável acima mencionada, a fim de contribuir para a execução da ação em que está envolvido.
3. As Partes/entidades responsáveis por uma ou mais medidas devem, designadamente:
 - a) Procurar o apoio financeiro das mesmas, no âmbito de seus próprios recursos financeiros ou do recurso a fontes de financiamento externas como, por exemplo, os fundos europeus;

- b) Inserir as intervenções da sua competência previstas no PA nos seus instrumentos de planeamento plurianuais de modo a identificar, sempre que possível, recursos financeiros específicos a serem afetados às intervenções planeadas no futuro, para que estes compromissos representem o primeiro núcleo financeiro para o qual outros recursos identificados poderão contribuir no futuro;
 - c) Se o compromisso referido na alínea anterior não for possível através dos seus próprios instrumentos financeiros, os responsáveis deverão participar ativamente na identificação de soluções e fontes de financiamento mais adequadas para apoiar as ações individuais;
 - d) Se quaisquer recursos financeiros necessários para a implementação da ação relevante não puderem ser disponibilizados, a parte responsável deverá reportar ao CSL, destacando os esforços feitos para tentar implementar a medida e os motivos que o impediram.
- 4. As Partes com função de entidade a envolver em uma ou mais ações devem garantir, dentro de suas próprias competências, o apoio necessário para a implementação da medida, cooperando entre si e com a entidade responsável, podendo, para o efeito, ser assinados acordos ou protocolos de colaboração específicos entre as entidades.
 - 5. No caso de ações intangíveis que envolvam apenas o uso de recursos humanos, todas as entidades responsáveis e/ou a envolver devem esforçar-se por garantir a disponibilidade de recursos humanos internos às suas estruturas, na medida e no tempo a serem definidos especificamente.
 - 6. Caso uma ou mais ações sejam proteladas e/ou uma ou mais das entidades responsáveis e/ou envolvidas se mostrem não disponíveis, à luz das verificações previstas na Cláusula 8.^a, o CSL informará o Coordenador da AGS e convocará uma reunião plenária e/ou um ou mais encontros para discutir e acionar as possíveis soluções para facilitar a execução do Acordo.

CLÁUSULA 8.^a - MONITORIZAÇÃO

- 1. A execução do Acordo será verificada anualmente, durante a vigência do mesmo, conforme o programa de monitorização incluído no capítulo 8 do PA.
- 2. Com base nos resultados dos controlos referidos no ponto anterior, o CSL informa os responsáveis e as entidades envolvidas nas diversas ações, evidenciando eventuais críticas e/ou oportunidades para a boa execução do Acordo.

CLÁUSULA 9.^a - EXTENSÃO DA SUBSCRIÇÃO

- 1. O presente Acordo está aberto à assinatura por parte de entidades públicas e privadas, designadamente outras entidades com personalidade jurídica, associações e/ou comités reconhecidos ou de outra forma envolvidos na gestão da área de abrangência da ZHLM, mediante solicitação por escrito ao CSL para ser apresentada em AGS.
- 2. Caso a entrada de um ou mais novos signatários resulte em pedido de modificação do PA, deve ser feita referência ao disposto na Cláusula 3.^a.

CLÁUSULA 10.ª - ANEXOS

Os documentos a seguir indicados são parte integrante do presente Acordo:

A. PROGRAMA DE AÇÃO

B. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

Lido, aprovado e assinado.

ENTIDADE	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO / FUNÇÃO	ASSINATURA
Câmara Municipal de Grândola	Paulo Costa	Vice-Presidente	[Assinatura]
Junta de Freguesia de Melides	António Carlos	Presidente	[Assinatura]
Clube de Campismo de Lisboa	Argemiro Azeite	Vice-Presidente	Argemiro Azeite
Agência Portuguesa do Ambiente / Administração da Região Hidrográfica do Alentejo	André Matoso	Director	[Assinatura]
Instituto Dom Luiz / Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	Ricardo Machado	Director	[Assinatura]
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. - Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo	Olga Martins	Directora Regional do Alentejo	[Assinatura]
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	Carmen Carvalheira	Vice Presidente	[Assinatura]
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo	José Godinho Calado	Director Regional	[Assinatura]
Entidade Regional de Turismo	Pedro Beato	TURISMO	[Assinatura]
Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo			
Casas Altas Verdejantes	Joaquim Chainho	Gestor	[Assinatura]
Ilídio Ventura	Ilídio Ventura	Apicultor	[Assinatura]
Maria Adélia Botelho Candeias	Maria Adélia Botelho Candeias	Gestor	Maria Adélia Botelho Candeias
Grupo Almargem	Frederico Gomes	Gestor	Frederico Gomes
António V. Sobral	ANTONIO V. SOBRAL	AGRICULTOR	[Assinatura]

PROJECTO WETNET

Actividade 3.3 – Implementação do Contrato de Zona Húmida

Deliverable nº. 3.3.4 – Wetland Contract

ANEXO A

PROGRAMA DE ACÇÃO

Conteúdo

Abreviaturas e acrónimos	ii
1 Introdução	1
2 Contexto Actual	2
3 Visão e Desígnio Comum	6
4 Objectivos do Programa de Acção	7
5 Medidas de Intervenção	9
6 Recomendações	11
7 Modelo de Governança	14
8 Monitorização	15
ANEXO I - O Calendário da Lagoa	17
ANEXO II - Fichas de Medidas	21

Abreviaturas e acrónimos

AAG – Associação dos Agricultores de Grândola

AgdA – Águas Públicas do Alentejo

AGROBIO – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

APARROZ - Agrupamento de Produtores de Arroz do Vale do Sado Lda.

APTA – Agência de Promoção Turística do Alentejo

ARH ALENTEJO - Administração da Região Hidrográfica do Alentejo

CCDR ALENTEJO – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

CCL – Clube de Campismo de Lisboa

CMG – Câmara Municipal de Grândola

DRAP ALENTEJO - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

ERT – Entidade Regional de Turismo

FCUL – Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

IDL – Instituto Dom Luiz

INCF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

ICNF - DCNFA - Departamento de Conservação da Natureza e das Florestas do Alentejo

JFM – Junta de Freguesia de Melides

LNCE – Laboratório Nacional de Engenharia Civil

MARE - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente

OD – Oxigénio Dissolvido

PCM – Parque de Campismo de Melides

PDR – Programa de Desenvolvimento Regional

PO ALENTEJO – Programa Operacional do Alentejo

POSEUR – Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos

REN – Reserva Ecológica Nacional

SWOT – Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats

ZHLM – Zona Húmida da Lagoa de Melides

Actividade 3.3 – Implementação do Contrato de Zona Húmida

Deliverable nº. 3.3.4 – Wetland Contract /Programa de Acção

1 INTRODUÇÃO

A Zona Húmida da Lagoa de Melides (ZHLM) é constituída por um sistema funcional de elementos naturais e antrópicos que abrangem a Lagoa de Melides e a área directamente envolvente, integrando a várzea de Melides numa extensão de cerca de 4 Km desde a povoação de Melides até à Lagoa, o cordão dunar adjacente até ao mar com cerca de 500 metros de largura e 600 metros de extensão ao longo da linha de costa, e ainda as margens Norte e Sul da Lagoa. Os ecossistemas que se encontram nesta Zona Húmida dependem, no entanto, de uma área de influência mais vasta que corresponde à Bacia Hidrográfica da Lagoa de Melides, com uma extensão de 65 Km².

O presente Programa de Acção incide sobre todo o território da Zona Húmida e Bacia Hidrográfica da Lagoa de Melides, sendo parte de um instrumento de governança territorial desenvolvido no âmbito do projecto europeu WetNet, co-financiado pelo Programa Interreg-MED.

As medidas e recomendações que integram o presente Programa de Acção resultaram de um trabalho colaborativo entre as diversas entidades públicas, operadores privados e organizações da sociedade civil que prosseguem interesses na ZHLM (*stakeholders*). Estas entidades envolveram-se no debate sobre a situação actual e as possíveis intervenções em torno de um objectivo partilhado por todos: a sustentabilidade da Lagoa de Melides, num quadro de valorização das actividades na envolvente.

Com um horizonte de médio prazo (3 a 5 anos), as medidas aqui propostas pressupõem a continuação do envolvimento das entidades interessadas, que assumem as respectivas responsabilidades subscrevendo o presente Programa de Acção.



Figura 1. Zona Húmida da Lagoa de Melides
Fonte: Google Earth, imagem de 2013

2 CONTEXTO ACTUAL

Durante o desenvolvimento do projecto WetNet foram elaborados estudos de caracterização da situação actual da ZHLM¹ e foram identificados os factores determinantes para o estado da água da Lagoa e para o bom desempenho das actividades económicas e bem-estar da população na envolvente directa.

Numa primeira abordagem, foram consensualizados com os *stakeholders* os **pontos fortes**, **pontos fracos**, **oportunidades e ameaças** (matriz SWOT) referentes à Zona Húmida:

CONTEXTO INTERNO DA ZHLM	
PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
1. Qualidade dos ecossistemas / habitat lagunar de valor prioritário integrado num sítio da Rede Natura com 12 habitats de interesse para a conservação da natureza. 2. Qualidade paisagística / valor cénico / baixo grau de artificialização. 3. Plano de água permanente com alimentação de origem subterrânea permanente e superficial. 4. Produção de arroz com qualidade específica. 5. Complementaridade (estrutural e funcional) com a praia e o mar. 6. Clima moderado, favorável ao aproveitamento turístico todo o ano. 7. Baixa densidade populacional 8. Moderada ocupação turística, com base no turismo rural, de natureza e de praia. 9. Praia ordenada e infra-estruturada. 10. Acessibilidades favoráveis (boas vias de circulação, proximidade a Lisboa). 11. Regulamentação de gestão do território e dos recursos hídricos. 12. População local e instituições conscientes do valor da Lagoa. 13. Existência de registos arqueológicos classificados na área da bacia hidrográfica, potenciando a procura turística. 14. Qualidade da água, ecossistemas e factores físicos que influenciam o ambiente lagunar, adequadamente estudados.	1. Variações na qualidade da água da Lagoa (conjugação de processos naturais e antropogénicos) com efeitos sobre a qualidade dos ecossistemas. 2. Risco de assoreamento e eutrofização da Lagoa devido a processos naturais. 3. Falta de sistema de tratamento de efluentes domésticos na envolvente directa da Lagoa. 4. Ocupação residencial ilegal na zona Sul. 5. Sazonalidade da procura turística. 6. Intensidade da ocupação turística na época alta (taxas de ocupação residencial e do Parque de Campismo muito elevadas). 7. Oferta turística pouco desenvolvida. 8. Baixo nível de equipamentos e serviços de apoio ao turismo. 9. Práticas de agricultura intensiva na várzea e margens da Lagoa, com recurso a produtos químicos. 10. Proibição da pesca (falta de regulamentação). 11. Tendência de decréscimo populacional e envelhecimento da população residente. 12. Falta de articulação dos interesses prosseguidos pelas diversas entidades e instituições locais. 13. Práticas agrícolas pouco adequadas na zona da bacia hidrográfica (mobilização inadequada de solos). 14. Falta de limpeza/manutenção dos cursos de água existentes na bacia hidrográfica.

¹ Caracterização da Área do Projecto (http://www.rcdi.pt/uploads/Caracterizacao_Area_PT_V3.pdf); Quadro Regulamentar (http://www.rcdi.pt/uploads/Quadro_Regulamentar_PT_V2.pdf); Mapeamento de Stakeholders (http://www.rcdi.pt/uploads/Mapeam_Stakeholders_PT_V3.pdf).

CONTEXTO EXTERNO DA ZHLM	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
1. Crescente procura de actividades de observação da natureza no local e na região envolvente. 2. Tendência de crescimento do turismo a nível nacional e regional nos próximos anos. 3. Apoios financeiros proporcionados pelos fundos comunitários (Portugal 2020). 4. Crescente sensibilização relativamente à conservação da natureza, à protecção ambiental e aos efeitos das alterações climáticas. 5. Contexto favorável da economia nacional para o desenvolvimento (empreendedorismo, valorização territorial).	1. Alterações climáticas (seca, fenómenos extremos). 2. Risco de redução ou desaparecimento do montado. 3. Contenção da dívida pública (limitações financeiras do investimento público a nível nacional e regional). 4. Fraco dinamismo económico e empresarial da região. 5. Risco de massificação da actividade turística na região. 6. Crescimento da procura residencial em espaço rústico.

O reconhecimento e avaliação das pressões sobre os ecossistemas permitiu também concluir que os principais **focos de pressão** que afectam actualmente a Lagoa de Melides são, essencialmente, os seguintes:

- a) Rejeições dispersas de águas residuais, associadas à ocupação urbano-turística
- b) Poluição difusa resultante da agricultura e pequena pecuária na envolvente e na Bacia Hidrográfica;
- c) Escorrências superficiais e subterrâneas de terrenos agrícolas onde foram utilizados fertilizantes e herbicidas;
- d) Derrames de óleos da maquinaria usada nos arrozais;
- e) Outras actividades com rejeição pontual (incluindo ETAR);
- f) Movimentação de terras na Bacia Hidrográfica (limpeza de terrenos);
- g) Falta de limpeza das linhas de água e alteração, deterioração, degradação e/ou eliminação das galerias ripícolas.

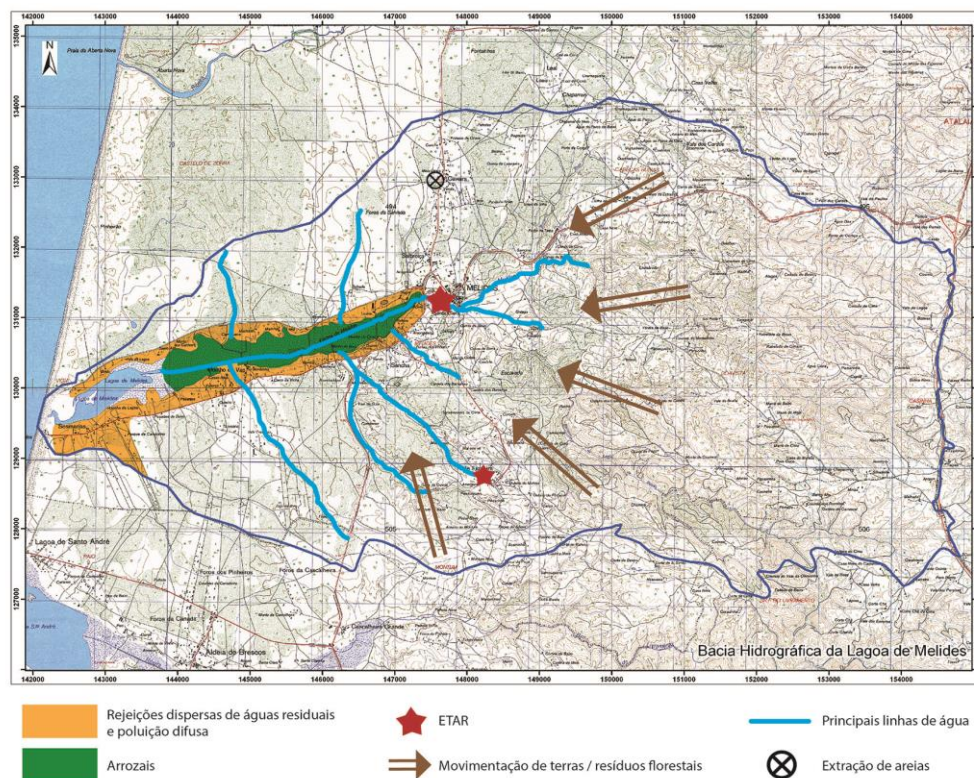


Figura 2. Principais pressões actuais sobre a Lagoa de Melides
(elaboração própria)

De um modo geral, o estado ecológico da Lagoa de Melides depende menos do efeito individual de cada uma das pressões acima indicadas, do que da conjugação dos vários processos naturais e antrópicos que ocorrem na Zona Húmida e na Bacia Hidrográfica. Esta conjugação, criando um sistema de interações mútuas, apresenta diversas variações ao longo do ano, podendo resultar em condições de baixa pressão sobre o ecossistema lagunar ou, pelo contrário, em situações de elevado *stress* ecológico. No Anexo I apresenta-se uma sinopse das variações que se verificam ao longo do ano nos principais processos físico-químicos e nas actividades económicas mais determinantes, de que resultam diferentes estados ecológicos.

A partir da análise da situação actual identificaram-se os **factores críticos** para a sustentabilidade da ZHLM, os quais estão relacionados quer com os processos e comportamentos humanos existentes na envolvente, quer com as características hidromorfológicas e climáticas da Zona Húmida:

- Saneamento básico (tratamento/descargas de águas residuais associadas à ocupação residencial-turística na envolvente da Lagoa)
- Agricultura (orizicultura e agro-pecuária na envolvente)
- Turismo (actividades turísticas na envolvente)
- Pesca (inexistência *versus* existência da actividade piscatória na Lagoa)
- Ambiente lagunar (estado ecológico da Lagoa resultante da conjugação de factores naturais e antrópicos)
- Continuidade fluvial (ligação da bacia hidrográfica à Lagoa)

Intervenções em cada um destes factores têm efeitos positivos ou negativos sobre os ecossistemas. Assim, foram identificadas diversas intervenções possíveis tendo em vista garantir a sustentabilidade da Lagoa de Melides.

Adoptando uma perspectiva de desenvolvimento integrado, acrescentou-se ao conceito de sustentabilidade a dimensão socioeconómica, considerando que a valorização das actividades económicas e o bem-estar da população na envolvente da Lagoa são também determinantes para a preservação dos ecossistemas. Neste sentido, as principais actividades económicas da Zona Húmida – orizicultura e turismo – foram também objecto de uma análise da situação actual que permitiu definir intervenções relevantes para a sua valorização.

Por outro lado, constatarem-se algumas fragilidades ao nível da governação. A apropriação dos processos de evolução da Lagoa por parte dos *stakeholders* locais, através de um envolvimento mais activos dos actores locais, é dificultada quer pela falta de diálogo construtivo com as entidades públicas com competências na gestão do território e da água, quer pela falta de cooperação entre os diversos grupos de interesse.

Assim, atendendo às várias dimensões do conceito de sustentabilidade, estabeleceram-se três principais **domínios de intervenção**:

- Ambiente;
- Desenvolvimento económico e social;
- Governação.

Para cada um destes domínios foram identificadas e estudadas intervenções², através de um processo colaborativo com os *stakeholders* tendo como pano de fundo objectivos comuns de sustentabilidade e de valorização da ZHLM.

² Ver Relatório de Cenários Alternativos em
http://www.rcdi.pt/uploads/WETNET_DEL3.3.1_Cenarios_Alternativos_PT_RCDI_V2.pdf

3 VISÃO E DESÍGNIO COMUM

A sustentabilidade da Lagoa de Melides, enquanto elemento central da Zona Húmida, é um objectivo partilhado pelos vários *stakeholders*, que pressupõe consenso em torno de uma visão futura da Lagoa e de um desígnio comum:

Visão

- ❖ Um ecossistema equilibrado; um plano de água atractivo e funcional.
- ❖ Uma paisagem de elevado valor cénico e rica em biodiversidade.
- ❖ Aproveitamento turístico da Lagoa com actividades lúdicas e desportivas.
- ❖ Uma zona de interesse para o *birdwatching* e outras actividades de fruição da natureza com aproveitamento todo o ano.
- ❖ Orizicultura económica e ambientalmente sustentável, em articulação com o turismo.

Desígnio Comum

Recuperar a Lagoa, promover o reequilíbrio ecológico e dinamizar o potencial de suporte de actividades.

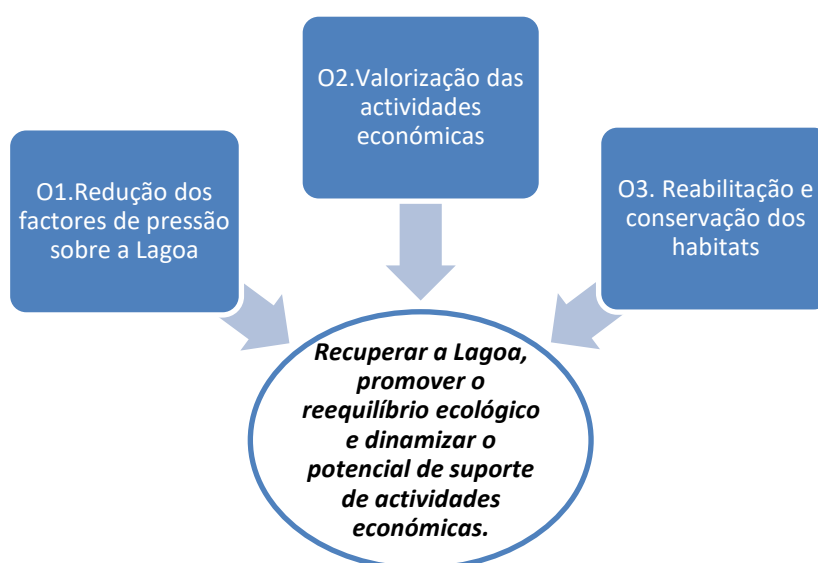
MELIDES, uma Lagoa com vida!

4 OBJECTIVOS DO PROGRAMA DE ACÇÃO

Reconhecendo a importância da Zona Húmida da Lagoa de Melides como património natural e cultural com elevado valor identitário, e tendo em consideração os riscos que decorrem da conjugação de um conjunto de factores naturais e antrópicos, à luz da Visão e do Desígnio Comum a todos os grupos de interesse, define-se a seguinte estrutura de objectivos.

Objectivos Gerais

- O1.Redução dos factores de pressão sobre a Lagoa
- O2.Valorização das actividades económicas locais
- O3. Reabilitação e conservação dos habitats



Objectivos Específicos

AMBIENTE	•AMB 1 - Zero descargas de efluentes não tratados no ambiente •AMB 2 - Reabilitação do ambiente fluvial •AMB 3 - Melhoria do ambiente lagunar •AMB 4 - Promoção de boas práticas na Bacia Hidrográfica
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	•DES 1 - Valorização da produção local de arroz •DES 2 - Revitalização da pesca na Lagoa de Melides •DES 3 - Valorização do turismo
GOVERNAÇÃO	•GOV 1 - Promoção de sinergias para o desenvolvimento •GOV 2 - Maior envolvimento dos cidadãos e actores locais

Os objectivos específicos estão organizados de acordo com os três domínios de intervenção referidos anteriormente: ambiente, desenvolvimento económico e social, e governação.

A contribuição de cada objectivo específico para a concretização dos objectivos gerais está representada na tabela seguinte. Dos 9 objectivos operacionais definidos, quatro contribuem simultaneamente para dois objectivos gerais, e um contribui para os três objectivos gerais. Este último corresponde a um esforço de governação que pressupõe o interesse dos *stakeholders* em assumirem um papel mais activo na gestão sustentável da Zona Húmida, o que, de certa forma, dá continuidade aos processos participativos iniciados durante o projecto.

OBJECTIVOS GERAIS OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	O1. Redução dos factores de pressão sobre a Lagoa	O2. Valorização das actividades económicas locais	O3. Reabilitação e conservação dos habitats
AMB 1 - Zero descargas de efluentes não tratados no ambiente	X		
AMB 2 - Reabilitação do ambiente fluvial		X	X
AMB 3 - Melhoria do ambiente lagunar		X	X
AMB 4 - Promoção de boas práticas na Bacia Hidrográfica	X		
DES 1 - Valorização da produção local de arroz		X	
DES 2 - Revitalização da pesca na Lagoa de Melides		X	X
DES 3 - Valorização do turismo	X	X	
GOV 1 - Promoção de sinergias para o desenvolvimento		X	
GOV 2 - Maior envolvimento dos cidadãos e actores locais	X	X	X

5 MEDIDAS DE INTERVENÇÃO

Com base na avaliação técnica das intervenções colocadas à apreciação dos *stakeholders* durante a elaboração e discussão dos cenários alternativos de intervenção, seleccionaram-se as **medidas de intervenção** que:

- Se revestiam de um carácter mais premente;
- Se apresentavam mais viáveis em termos de execução a curto/médio prazo;
- Obtiveram a concordância das entidades responsáveis pela sua execução.

Deste modo, chegou-se a uma selecção de 18 medidas consideradas adequadas para integrar o Programa de Acção:

Domínio	Medida	Designação	Entidade Responsável
Ambiente	AMB/1.1	Sistema Interceptor de Saneamento da Lagoa de Melides	Câmara Municipal de Grândola
	AMB/1.2	Sistema de Saneamento do Parque de Campismo de Melides	Clube de Campismo de Lisboa
	AMB/2.1	Reabilitação da Ribeira de Melides	Câmara Municipal de Grândola
	AMB/3.1	Estudo para a limpeza do fundo da Lagoa	IDL (FCUL)
	AMB/3.2	Redução da deposição de sedimentos na Lagoa	APA (ARH Alentejo)
	AMB/3.3	Abertura da Lagoa ao mar	APA (ARH Alentejo)
	AMB/3.4	Monitorização da qualidade da água da Lagoa	APA (ARH Alentejo)
	AMB/4.1	Programa exemplar de limpeza de fossas	Câmara Municipal de Grândola
	AMB/4.2	Sensibilização ambiental	Associação para o Desenvolvimento de Melides (a criar)
Desenvolvimento Económico e Social	DES/1.1	Projecto experimental de Produção Biológica de arroz	Orizicultores
	DES/1.2	Marca local de arroz	Associação para o Desenvolvimento de Melides (a criar)
	DES/2.1	Reserva piscícola	Junta de Freguesia de Melides
	DES/3.1	Reforço do turismo da natureza	Câmara Municipal de Grândola
	DES/3.2	Reabilitação e valorização do património cultural	Junta de Freguesia de Melides
	DES/3.3	Qualificação da oferta turística	Operadores turísticos locais
Governança	GOV/1.1	Associação para o Desenvolvimento de Melides	Junta de Freguesia de Melides
	GOV/1.2	Centro de Interpretação Ambiental, Cultural e Económica de Melides	Câmara Municipal de Grândola
	GOV/2.1	Supervisão Local da Zona Húmida da Lagoa de Melides	Junta de Freguesia de Melides

No Anexo II apresentam-se as fichas com informação detalhada de cada Medida de Intervenção. Cada ficha está organizada em vários blocos, indicando:

- A coerência da medida com os objectivos do Programa;
- O âmbito geográfico, o tipo de intervenção e as entidades a envolver;
- A descrição e fundamentação da medida, os resultados esperados e os produtos a obter;
- As actividades a desenvolver para a execução da medida, de forma a contribuir para a sua programação concreta e antecipando, na coluna da direita, os constrangimentos que podem surgir e que podem colocar em risco a realização da medida;
- O calendário de execução, sendo meramente uma estimativa do que se pode perspectivar nesta fase de planeamento, procurando que todo o Programa esteja concluído no prazo máximo de 5 anos;
- A tabela de recursos financeiros, para a qual não foi elaborada qualquer estimativa de custos da medida³, destina-se a ajudar as entidades responsáveis na procura de soluções de financiamento indicando apenas o grau de grandeza dos custos e, em particular, os casos em que há possibilidade de recorrer a fundos europeus;
- Na parte final da ficha, uma tabela que se destina a apoiar a monitorização da execução da medida, contemplando três momentos de observação.

A execução de algumas destas medidas pode implicar algumas acções precedentes. É o caso, por exemplo, das medidas que têm como entidade responsável ou a envolver uma associação local de desenvolvimento que ainda terá de ser criada. Estas situações estão assinaladas na Ficha da Medida, em particular na indicação das acções para a sua execução.

³ Os intervalos de custos indicados são os que respeitam aos diversos procedimentos de concurso público, tendo-se apenas perspectivado em que intervalo caíria cada tipo de despesa.

6 RECOMENDAÇÕES

O diagnóstico efectuado sobre a situação da ZHLM apontou também algumas potencialidades e necessidades de intervenção que, por razões diversas, não configuram como acções a concretizar a médio prazo. Nalguns casos, trata-se de intervenções que dependem de esforços colectivos de operadores privados que ainda não se encontram organizados para esse efeito. Noutros casos, são intervenções que requerem alguma maturação, em especial sobre a forma de serem concretizadas.

Estes tipos de intervenções, também identificados no processo colaborativo entre os *stakeholders*, são aqui apresentados como recomendações, constituindo um quadro de reflexão para a definição de estratégias sectoriais, de estratégias de desenvolvimento local e de futuras acções.

Recomendações

R1 - Integração da orizicultura na oferta turística

A produção de arroz pode ser valorizada através de uma maior integração na oferta turística, por exemplo, através de visitas organizadas às explorações agrícolas, experimentação gastronómica, venda de arroz nos estabelecimentos turísticos locais, etc.

Este tipo de acções já vem sendo feito ocasionalmente por alguns operadores turísticos e orizicultores, mas existe potencial para uma integração mais consistente, através de acordos permanentes entre os operadores e do marketing de produtos integrados.

O apoio da APTA seria muito útil ao nível do marketing internacional desta integração.

R2 - Desenvolvimento de produtos turísticos integrados

O diagnóstico da actividade turística na envolvente da Lagoa de Melides evidencia uma oferta fragmentada de alojamento, desarticulada com a oferta de serviços de apoio e de animação, como a restauração e actividades na natureza, algumas das quais têm procura fora da época balnear. Assim, a valorização económica e territorial poderia passar pelo desenvolvimento de produtos integrados, como por exemplo:

- Pacote alojamento / animação (*birdwatching, walking, stand up paddle, surf, cavalos, visitas culturais*)
- Pacote alojamento / restauração
- Pacote alojamento / orizicultura
- Criação de percursos pedestres com finalidades (estação arqueológica de Vale Figueira, degustação da gastronomia local, futuro Centro de Interpretação de Melides, etc.)

Este tipo de acções seria facilitado com a criação de uma entidade colectiva representativa dos operadores turísticos locais, à semelhança do que tem sido feito noutras regiões (por exemplo, a Associação Casas Brancas, no Sudoeste Alentejano).

R3 - Integração regional do turismo

Outra forma de atrair mais visitantes e valorizar a actividade turística na envolvente da Lagoa de Melides é o desenvolvimento de produtos e de oferta em articulação com os existentes na região envolvente. A integração da zona de Melides em rotas regionais ou na oferta já existente noutros locais da região envolvente pode aumentar o número de visitantes locais e ajuda a combater a

sazonalidade. Exemplos desta integração seriam, a articulação com a Rota Vicentina de modo a abranger a Lagoa de Melides, a articulação com a oferta turística da Comporta de modo a atrair visitantes para o *birdwatching* ou actividades na Lagoa, ou ainda ligação a Évora articulando visitas culturais e de natureza.

Também nestes casos, a existência de uma associação local dos operadores turísticos seria uma vantagem para estabelecer a articulação com entidades externas, sendo também fundamental o apoio da Câmara Municipal de Grândola e da ERT/APTA.

R4 – Marketing colectivo dos operadores turísticos locais

A conjugação de esforços dos operadores locais para a distribuição e promoção da oferta integrada, reunindo numa única plataforma digital toda a informação relevante da zona de Melides, recorrendo a soluções de reserva e aquisição de produtos já estabelecidas, seria uma mais-valia para o turismo local. O trabalho individual dos operadores em matéria de reservas, informação sobre a região e actualização dessa informação seria minimizado, deixando-os mais disponíveis para um atendimento de qualidade aos seus clientes.

Por exemplo, poderia promover-se a criação de um Website conjunto para divulgar as rotas e circuitos turísticos e os pacotes de oferta integrada que lhe estão associados, agregando toda a informação relevante sobre os operadores e as suas actividades, incluindo a oferta disponibilizada pelos diversos agentes (e.g. alojamento, restaurantes, empresas de animação turística, produtos regionais), com links para centrais de reservas (ex. Booking, Expedia...). Poderia ainda ser desenvolvida uma App para smartphones, para permitir o acesso optimizado ao Website a partir de dispositivos móveis.

Este esforço colectivo necessita, obviamente, que os operadores locais se agreguem numa associação de promoção local.

R5 – Rede de Zonas Húmidas do Alentejo Litoral

A Lagoa de Melides faz parte de um sistema de lagoas e zonas baixas que se estende ao longo da costa alentejana, nalguns casos já classificadas como Áreas Protegidas, mas em todas as situações integradas na Estrutura Ecológica Regional. A integração de percursos de *birdwatching* e interpretação ambiental, a promoção integrada mencionada atrás, a disseminação de boas práticas e a articulação de medidas de gestão sustentável dos recursos naturais, são acções que poderiam ser concretizadas através da ligação em rede de todas as zonas húmidas do Alentejo Litoral.

Esta ligação em rede constituiria uma operacionalização da Estrutura Ecológica Regional (EER), contribuindo para sua valorização e sustentabilidade (ambiental, económica e social).

A execução desta recomendação necessita de uma activa articulação institucional, mobilizando as entidades públicas directamente responsáveis pela gestão destas zonas húmidas (em particular, o ICNF, a APA e as várias Câmaras Municipais) e com um papel proactivo da CCDR Alentejo enquanto entidade responsável pela EER. Esta articulação deve-se materializar, numa primeira fase, num esforço conjunto de planeamento estratégico e operacional.

R6 – Paisagem Cultural de Interesse Regional

A concretização das medidas incluídas no presente Programa de Acção, com um horizonte de médio prazo, contribuirá para a preservação dos atributos naturais da Zona Húmida da Lagoa de Melides e, desejavelmente para o aumento da qualidade paisagística. Neste sentido, pode justificar-se a longo prazo a classificação da ZHLM como Paisagem Cultural de interesse regional, integrando os desígnios da Política Nacional de Arquitectura e Paisagem (PNAP)⁴.

⁴ Aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros nº 45/2015, de 7 de Julho.

R7 - Orçamento Participativo da Freguesia de Melides

O Orçamento Participativo (OP) é um processo democrático deliberativo, directo e universal, através do qual as pessoas apresentam propostas de investimento e escolhem, através do voto, quais os projectos que devem ser implementados no seu território. Um envolvimento mais activo dos cidadãos em torno de objectivos de sustentabilidade da Zona Húmida da Lagoa de Melides pode ser conseguido através da instituição da prática de OP na Freguesia de Melides.

Para esse efeito, a Junta de Freguesia deve articular-se com a CMG para definir uma verba do orçamento público a afectar ao OP da Freguesia e definir o calendário e metodologia do OP. A participação dos cidadãos inicia-se com a apresentação de propostas que são analisadas do ponto de vista técnico pelas autarquias e as convertem em projectos (com calendário de implementação, previsão de investimento, etc.). Segue-se a votação dos projectos pelos cidadãos. Os mais votados são inscritos no Orçamento e Plano da entidade governativa, até ao limite da verba afecta ao OP. Decididos os projectos do OP, a fase seguinte é a da prestação de contas e concretização dos projectos pelas entidades responsáveis.

7 MODELO DE GOVERNANÇA

A prossecução de um objectivo comum a todos os grupos de interesse e a realização de um Programa de Acção no qual as responsabilidades estão repartidas entre entidades públicas e privadas que operam em domínios diversos constitui um desafio à governança da ZHLM.

O processo que conduziu à partilha deste Programa de Acção foi colaborativo e participado, o que permitiu criar dinâmicas de governança multinível que devem ser aproveitadas para a fase seguinte, ou seja, para a implementação das medidas de intervenção. Neste sentido, preconiza-se a continuação da cooperação entre os *stakeholders*, agora assente nos objectivos a alcançar e nas acções concretas que cada um deve realizar. Recomenda-se que as entidades públicas e privadas com interesse na ZHLM mantenham o funcionamento de uma **Assembleia Geral de Stakeholders (AGS)**, a reunir pelo menos uma vez por ano, que tome conhecimento do progresso na implementação do Programa de Acção e na qual se possam debater eventuais aspectos críticos que tenham surgido.

Devem integrar a AGS todas as entidades de alguma forma envolvidas na realização das Medidas de Intervenção, podendo as reuniões serem alargadas a outras entidades interessadas, na qualidade de observadores.

No âmbito da AGS deve ser constituído um **Comité de Supervisão Local (CSL)** que trabalhe em estreita articulação com as entidades públicas regionais na condução do processo de preservação e valorização da ZHLM (ver Medida GOV/2.1).

O Comité de Supervisão Local será uma estrutura informal, a criar com representação dos vários grupos de interesse locais, e terá por missão:

- Dinamizar a execução do Programa de Acção;
- Promover a harmonização dos vários interesses com incidência na ZHLM;
- Zelar pela adopção de boas práticas ambientais em prol da sustentabilidade da Lagoa de Melides.

A actuação deste Comité deve ser de coordenação, supervisão estratégica e articulação com as várias entidades com responsabilidades na gestão da ZHLM, podendo delegar numa entidade terceira as funções executivas.

8 MONITORIZAÇÃO

Para a monitorização do presente Programa de Acção define-se um conjunto de metas de realização e de indicadores de impacto, baseados respectivamente na descrição, produtos e resultados esperados indicados nas Fichas de Medidas. O processo de monitorização da execução de cada medida deve ser definido pela entidade responsável pela concretização da medida, tendo por base o plano de acções detalhadas concebido para a sua realização.

Metas de realização

- M1 - Sistema de Saneamento Interceptor de Melides implementado em 2023: rede de colectores de efluentes domésticos, interceptor e estações elevatórias, ligação a uma ETAR.
- M2 - Sistema de drenagem e tratamento secundário de efluentes do PCM em funcionamento em 2021.
- M3 - Ribeira de Melides limpa, com vegetação ripícola autóctone plantada e habitats associados à ribeira em recuperação em 2020.
- M4 – Definição do conjunto de métricas que deverão ser avaliadas para a monitorização da qualidade química e biológica da água da laguna.
- M5 – Implantação de novas infra-estruturas e equipamentos para apoio ao turismo de natureza até 2020: trilhos para percursos pedestres recuperados, nova zona de lazer junto ao açude, 2º Abrigo de Observação de Pássaros, sinalética turística.
- M6 - Duas bacias de infiltração/tratamento instaladas na zona inicial da Lagoa em 2022.
- M7 - Estudo técnico sobre remoção de sedimentos e avaliação custo-benefício realizado em 2021.
- M8 – Circulação de água das primeiras chuvas da época pelos canteiros a partir de 2021.
- M9 – Manutenção de (pelo menos) uma abertura anual da Lagoa ao mar.
- M10 - Tabelas de resultados de análises da água afixadas regularmente na Junta de Freguesia de Melides a partir de 2019.
- M11 – Programa de acções de sensibilização dos agricultores e silvicultores em execução a partir de 2020.
- M12 – Projecto piloto de produção biológica de arroz em implementação em 2021.
- M13 – Distribuição local de embalagens comerciais de arroz com marca local em 2021.
- M14 - Centro de Interpretação de Melides (CIM) em funcionamento em 2023.
- M15 - Igreja de Sta. Marinha recuperada e aberta para visitantes em 2020.
- M16 - Carta de Qualidade para o alojamento e restauração e Guia de Boas Práticas Ambientais disponibilizados aos operadores locais em 2020.
- M17 – Associação para o Desenvolvimento de Melides criada em 2019.
- M18 – Comité de Supervisão Local em funcionamento em 2020.

Indicadores de impacto

Os resultados da realização do Programa de Acção poderão ser avaliados com base na melhoria que se verificar através dos seguintes indicadores:

I1 - Qualidade química e biológica da água da Lagoa
I2 - Frequência e intensidade das situações de eutrofização
I3 – Evolução da profundidade média da Lagoa /variação da extensão assoreada
I4 – Preço de venda do arroz de marca local
I5 – Número de turistas por ano na Freguesia de Melides
I6 – Variação mensal do número de turistas na Freguesia de Melides
I7 – Grau de cooperação dos actores locais (públicos e privados)

ANEXO I

O CALENDÁRIO DA LAGOA

	CONDIÇÕES FÍSICAS ⁵	ACTIVIDADES NA ENVOLVENTE	ESTADO ECOLÓGICO / IMPACTOS NA LAGOA
1º Trimestre Janeiro Fevereiro Março	Temperaturas máximas (média mensal): de 15° (Jan) a 19° (Mar) Temperaturas mínimas (média mensal): de 5° (Jan) a 7° (Mar) Precipitação média mensal: 98 mm (Jan), 75 mm (Fev), 53 mm (Mar) Evaporação: muito baixa Volume de água na Lagoa: resulta, para além do caudal elevado proveniente da Fonte dos Olhos (aquífero profundo), de fluxos fluviais e precipitação directa (com influência nos caudais provenientes do aquífero superficial); atinge as cotas mais elevadas (4 a 5 metros em média).	Cultura do arroz: em pousio; terrenos não ocupados Turismo: época baixa; ocupação do alojamento no mínimo; alguns serviços fechados Ocupação residencial: baixa	Frequente entrada súbita de materiais, função de um intenso escoamento superficial, fruto do carácter torrencial típico dos cursos de água do sudoeste de Portugal. Redução drástica dos valores de salinidade, aumento dos valores da turbidez (indicador da entrada de material particulado) e das concentrações de nutrientes dissolvidos na água (eg. nitratos e silicatos) fruto dos caudais afluentes. A laguna, como meio receptor, sofre súbitos aumentos do volume de água circulante. O elevado valor da relação área da bacia/volume da laguna, implica uma grande instabilidade no ecossistema. Colonização por espécies de afinidades continentais. Em situações de elevada pluviosidade podem estabelecer-se comunidades de cariz dulceaquícola. Período em que podem ocorrer espécies de aves invernantes; no final inicia-se a passagem das espécies de aves em migração primaveril para norte.
2º Trimestre Abril Mai Junho	Temperaturas máximas (média mensal): de 21° (Abr) a 27° (Jun) Temperaturas mínimas (média mensal): de 9° (Abr) a 14° (Jun) Precipitação média mensal: 66 mm (Abr), 48 mm (Mai), 16 mm (Jun) Evaporação: aumenta conforme as temperaturas sobem. Oxigénio dissolvido (OD): diminui com o aumento da temperatura. Abertura da laguna ao mar (embora esta comunicação possa ser estabelecida por diversas vezes em função das necessidades do cultivo dos arrozais) Volume de água na Lagoa: com esta abertura o volume diminui, mas a ligação ao mar acaba por regularizar novamente as cotas que oscilam entre os valores da preia-mar e da baixa-mar.	Cultura do arroz: actividades de limpeza e mobilização de terras; aplicação do pré-emergente (herbicida); adubagem de fundo; sementeira e inundação dos terrenos Turismo: retoma de actividade; início da procura de alojamento; serviços ainda em baixa. Ocupação residencial: baixa	O gradiente sedimentar estabelece-se em função da distância ao canal de comunicação laguna-mar, encontrando-se as vasas nas zonas mais afastadas desse local e sob maior influência da escorrência continental. A ligação ao mar, devido ao estabelecimento de um regime de marés, possibilita a remoção de quantidades apreciáveis de nutrientes e de outros materiais, minorando a eutrofização. Redução ou desaparecimento das espécies de afinidades continentais. Com a ligação, ocorre uma “renovação do stock marinho” dos organismos e a diversificação da comunidade lagunar. Na ictiofauna, as espécies do grupo de migradores/colonizadores marinhos são o principal grupo de peixes na laguna, destacando-se, pela sua importância, a enguia (<i>Anguilla anguilla</i>), com um estatuto de espécie criticamente ameaçada (IUNC 2018 – Red List). Em Melides, as interações mar-águas continentais modelam a estrutura das comunidades lagunares, tal como na generalidade das lagunas comunicação efémera com o mar da costa portuguesa.

⁵ Dados climatológicos referentes às normais climatológicas de Setúbal (1981-2010), IPMA

	A abertura vai fechando progressivamente, com o estabelecimento de um delta interno e consequente assoreamento do corpo lagunar. Os sedimentos superficiais apresentam um gradiente granulométrico segundo uma direcção O→E (ou seja Mar→Continente), modelado pelos regimes de escorrência e abertura da laguna (com predominância deste último), persistindo, no tempo, para além da cessação do efeito desses factores. Com a barra fechada, o volume fica dependente de dois factores: precipitação e enchimento/esvaziamento dos canteiros de arroz.		
3º Trimestre Julho Agosto Setembro	Temperaturas máximas (média mensal): de 30° (Jul) a 27° (Set) Temperaturas mínimas (média mensal): de 16° (Jul) a 15° (Set) Precipitação média mensal: 3 mm (Jul), 3 mm (Ago), 27 mm (Set) Evaporação: muito elevada Volume de água na Lagoa: caudais, fluviais e do aquífero superficial, reduzidos (apenas se mantem o caudal proveniente do aquífero profundo que, através da Fonte dos Olhos, entra na parte terminal da Ribeira de Melides) e retenção de água nos campos de arroz provocam baixa de cotas da Lagoa que atingem o mínimo no final do Verão. Dependendo da precipitação e da drenagem dos canteiros de arroz para a colheita, poderá registar-se uma ligeira subida da cota no final de Setembro.	Cultura do arroz: monda (escoamento dos canteiros, aplicação de herbicida e alagamento); adubagem de superfície; controlo dos níveis de água nos canteiros; ceifa Turismo: época alta; máximo de ocupação dos alojamentos; serviços operacionais Ocupação residencial: alta	Este período caracteriza-se por um grande desenvolvimento das macrófitas (principalmente duas espécies: <i>Ruppia cirrhosa</i> com salinidades mais elevadas e <i>Potamogeton pectinatus</i> em situações mais oligohalinas), atingindo-se uma elevada biomassa vegetal, cuja decomposição conduz a um elevado teor orgânico nos sedimentos. As situações de anóxia devidas às temperaturas mais elevadas e ao consumo de oxigénio dissolvido na oxidação de grandes quantidades de matéria orgânica provocam uma intensa libertação de nutrientes pelo sedimento (silicatos, fosfatos, amónia). A maior disponibilidade de nutrientes desencadeia uma maior produção primária (valores de Clorofila <i>a</i> mais elevados). Fora destes períodos de anóxia, as concentrações de nutrientes na água são muito baixas em virtude da sua rápida mobilização, constituindo o sedimento e a biomassa vegetal os principais depósitos. Podem ocorrer condições propícias ao desenvolvimento de crises distróficas, um dos sintomas extremos dos fenómenos de eutrofização. Durante o Verão, o rápido declínio da fauna que colonizou o ambiente lagunar após a(s) abertura(s) deve-se a estas modificações drásticas do habitat, as quais se agudizam com o aumento da temperatura. Sobrevive, regra geral, um reduzido número de <i>taxa</i> característicos da comunidade lagunar estruturada, consoante os valores de salinidade, por grupos de espécies classificadas como "lagunar-marinhas" ou "lagunar-continentais".

4º Trimestre Outubro Novembro Dezembro	Temperaturas máximas (média mensal): de 23° (Out) a 16° (Dez) Temperaturas mínimas (média mensal): de 12° (Out) a 6° (Dez) Precipitação média mensal: 97 mm (Out), 119 mm (Nov), 124 mm (Dez) Evaporação: a aproximar-se dos valores do Inverno. Volume de água na Lagoa: dependendo da precipitação, os caudais fluviais poderão ser maiores e o volume de água na Lagoa poderá aumentar rapidamente, chegando a registar-se pontualmente o rompimento natural da barreira dunar e a ligação ao mar; galgamentos oceânicos também são frequentes.	Cultura do arroz: em pausa; corte da palha nos terrenos Turismo: época baixa; redução da ocupação dos alojamento; encerramento dos serviços Ocupação residencial: baixa	Sendo esta a época geralmente mais pluviosa do ano, volta a desencadear situações de alteração das comunidades estabelecidas na laguna, recolonização por espécies com maiores afinidades continentais e acumulação acrescida de matéria orgânica nos sedimento (quer autóctone quer trazida pela escorrência continental). Os galgamentos e/ou rompimento do cordão litoral podem originar o estabelecimento de situações de estratificação halina, com desenvolvimento de situações de anóxia. Estas, potenciadas pela decomposição da matéria orgânica, voltam a originar a libertação de nutrientes pelos sedimentos, podendo promover o desenvolvimento de povoamentos de macrófitas (usualmente <i>Potamogeton pectinatus</i>). Redução, ou mesmo total desaparecimento, das espécies de afinidades marinhas (eg. Robalos, douradas e linguados, para citar apenas aquelas que apresentam algum interesse económico). Período de intensa passagem da avifauna migratória e início do estabelecimento das espécies invernantes. Há que avaliar a real importância destes habitats como suporte para a avifauna aquática.
---	---	--	---

ANEXO II

FICHAS DE MEDIDAS

Medida AMB/1.1	Designação: Sistema de Interceptor de Saneamento da Lagoa de Melides
---------------------------	---

Coerência com os Objectivos do Plano	O1.Redução dos factores de pressão sobre a Lagoa	O2.Valorização das actividades económicas	O3. Reabilitação e conservação dos habitats
	X		
Objectivo Específico	Zero descargas de efluentes não tratados no ambiente		

Âmbito Geográfico	Lagoa (massa de água)	Lagoa e envolvente directa	Bacia Hidrográfica	Freguesia de Melides	Município
		X			

Tipo de Intervenção	Intervenção estrutural	Estudos e projectos	Monitorização	Comunicação e sensibilização	Governança e outras actividades
	X				

Entidade responsável	Câmara Municipal de Grândola
Outras entidades a envolver	Águas de Santo André; Águas do Alentejo

Descrição	Promoção de um sistema de recolha e tratamento de águas residuais urbanas na envolvente da Lagoa, ao longo da margem sul da Ribeira de Melides e da Lagoa, precedido por um estudo técnico e avaliação custo benefício, tendo como meta a entrada em funcionamento do sistema até 2023.
Fundamentação	As águas residuais provenientes das habitações e unidades económicas localizadas na envolvente da Lagoa não têm actualmente drenagem e tratamento adequados. As construções mais recentes dispõem de fossas, na maioria não estanques, o que provoca contaminação das águas subterrâneas e superficiais que escorrem para a Lagoa. O caso mais gravoso é o do Parque de Campismo de Melides pela intensidade de ocupação na época de verão. A esta situação acresce uma área de ocupação residencial ilegal, localizada na zona das Sesmarias do Meio. Um factor de risco adicional para a saúde pública é o facto de a maioria das habitações e o próprio Parque de Campismo disporem de furos para extracção de água para consumo próprio, a qual poderá ser contaminada pela infiltração das águas residuais. Esta situação constitui um dos entraves à melhoria do estado ecológico da água da Lagoa, impedindo o cumprimento das metas determinadas pela Directiva Quadro da Água e de outra regulamentação europeia e nacional, além de ser um factor negativo para o desenvolvimento das actividades turísticas na zona da Lagoa. Para resolver esta situação, a Câmara Municipal de Grândola tem efectuado diligências junto das Águas do Alentejo, tendo concluído que a complexidade da solução requer um estudo mais aprofundado. Efectivamente, colocam-se à partida duas questões críticas. A primeira, de natureza técnica, implica o envolvimento das Águas de Santo André numa solução de tratamento secundário. A segunda, de natureza financeira, poderá impedir que o sistema a instalar integre o tratamento dos efluentes do Parque de Campismo de Melides. A avaliação destas questões será realizada através de um estudo que equacione as soluções técnicas alternativas e faça uma avaliação custo-benefício para determinar a possibilidade de financiamento por fundos comunitários. Assim, a presente medida contempla a realização deste estudo como precedência para a elaboração do projecto de execução do sistema de drenagem e tratamento das águas residuais na margem sul da Lagoa. O estudo terá de ser desenvolvido em articulação com as Águas de Santo André, de forma a determinar qual a melhor solução técnica e o respectivo modelo de financiamento.

Resultados Esperados	Redução da poluição resultante de efluentes domésticos na Lagoa.
Produtos	Estudo técnico, análise custo-benefício e modelo de financiamento. Rede de colectores de efluentes domésticos, interceptor e estações elevatórias, ligação a uma ETAR.

	Ações ou Etapas	Pressupostos / Constrangimentos a ultrapassar
Principais Actividades	1. Acções preparatórias; articulação com as Águas de Santo André.	Envolvimento activo do executivo municipal.
	2. Estudo técnico e financeiro. Análise custo benefício.	Financiamento; assistência técnica; cooperação das Águas de Santo André.
	3. Elaboração do projecto de execução.	Financiamento; assistência técnica.
	4. Contratação da empreitada.	
	5. Construção	

Calendário de execução	2019	2020	2021	2022	2023
	X	X	X	X	X

Recursos Financeiros	Tipologia	Estimativa de custos				Possíveis fontes de financiamento
		< 40.000€	40.000€ a 200.000€	201.000€ a 1.000.000€	> 1.000.000€	
	Estudos prévios	X				AgdA
	Projecto		X			Fundos Comunitários e Mecenato
	Construção			X		

Monitorização	Data	Estado: <i>por executar / em curso / concluído</i>	Observações
	31/12/2019		
	31/12/2021		
	31/12/2023		

Medida AMB/1.2	Designação: Sistema de Saneamento do Parque de Campismo de Melides
---------------------------	---

Coerência com os Objectivos do Plano	O1.Redução dos factores de pressão sobre a Lagoa	O2.Valorização das actividades económicas	O3. Reabilitação e conservação dos habitats
	X		
Objectivo Específico	Zero descargas de efluentes não tratados no ambiente		

Âmbito Geográfico	Lagoa (massa de água)	Lagoa e envolvente directa	Bacia Hidrográfica	Freguesia de Melides	Município
		X			

Tipo de Intervenção	Intervenção estrutural	Estudos e projectos	Monitorização	Comunicação e sensibilização	Governança e outras actividades
	X				

Entidade responsável	Clube de Campismo de Lisboa (CCL)
Outras entidades a envolver	Câmara Municipal de Grândola (CMG) Águas do Alentejo

Descrição	Implementação de uma solução eficaz de tratamento secundário das águas residuais do Parque de Campismo de Melides.
Fundamentação	O Parque de Campismo de Melides (PCM) situa-se numa zona do território ainda não provida de rede municipal de recolha e tratamento de águas residuais urbanas, estando dotado de fossas sépticas que servem cada um dos edifícios do Parque, adequadas à retenção de lamas, que são limpas, periodicamente, por entidade certificada. Sendo a rejeição dos efluentes, encaminhadas para o sector Sul do Parque, através de valas de infiltração ao solo. Importa salientar que este sistema, adoptado pelo Conselho Directivo do Clube de Campismo de Lisboa e aprovado pelas entidades competentes à data da implantação do parque, é constituído por um modo de recolha e tratamento de efluentes através de fossas sépticas que, embora estanques, podem excepcionalmente sofrer sobrecarga e possibilitar que os efluentes do Parque atinjam a Lagoa de Melides. Acresce que existem outras situações que, com recurso apenas a tratamento primário, levam, naturalmente, a situações ambientalmente desaconselháveis que importa menorizar e mesmo afastar. Enquadra-se nesta realidade uma série de habitações, actualmente em número não despreciable, pelo que importa enquadrar toda esta realidade num serviço de tratamento comum, tudo no sentido de otimizar, protegendo o recurso natural que é a Lagoa de Melides. Assim, foi prosseguindo um esforço consciente, há muito defendido pelas autoridades autárquicas e pelo CCL, em que se perspectivou a existência, em associação, de uma rede pública que tratasse o efluente do Parque de Campismo de Melides, das habitações dispersas e de outros produtores, através de uma rede pública de drenagem e de tratamento, desiderato nunca conseguido, muito especialmente, pelo não enquadramento em financiamento público. Por outro lado, a carga populacional que o PCM atinge na época de Verão constitui uma sobrecarga para o futuro sistema público, o que implica um estudo de viabilidade que vai ser elaborado pelas Águas do Alentejo de modo a avaliar a possibilidade de recurso a financiamento pelos Fundos Europeus. Assim, com base nos resultados do referido estudo de viabilidade, o CCL deve procurar a melhor solução para o tratamento dos seus efluentes, considerando: Do ponto de vista técnico, a ligação ao sistema público, caso o estudo confirme a viabilidade técnica de

	integração dos efluentes do Parque; Do ponto de vista financeiro, o montante de investimento necessário consoante a possibilidade ou não de apoio financeiro dos Fundos Europeus e os custos operacionais em função da solução técnica a adoptar.
Resultados Esperados	Redução da poluição resultante dos efluentes do PCM na Lagoa.
Produtos	Sistema de drenagem e tratamento secundário de efluentes do PCM em funcionamento até 2021.

Principais Actividades	Acções ou Etapas	Pressupostos / Constrangimentos a ultrapassar
	1. Acompanhamento do estudo de viabilidade em curso.	Articulação entre as entidades envolvidas.
	2. Elaboração do projecto de execução para a solução técnica que resultar do estudo de viabilidade.	Financiamento.
	3. Contratação e execução de empreitada.	
	4.	
	5.	

Calendário de execução	2019	2020	2021	2022	2023
	X	X	X		

Recursos Financeiros	Tipologia	Estimativa de custos*				Possíveis fontes de financiamento
		< 40.000€	40.000€ a 200.000€	201.000€ a 1.000.000€	> 1.000.000€	

*Esta estimativa é meramente indicativa, não tendo por base quaisquer estudos que terão de ser efectuados quando da implementação da Medida.

Monitorização	Data	Estado: por executar / em curso / concluído	Observações
	31/12/2019		
	31/12/2021		
	31/12/2023		

Medida AMB/2.1	Designação: Reabilitação da Ribeira de Melides
---------------------------	---

Coerência com os Objectivos do Plano	01.Redução dos factores de pressão sobre a Lagoa	02.Valorização das actividades económicas	03. Reabilitação e conservação dos habitats
			X
Objectivo Específico	Reabilitação do ambiente fluvial		

Âmbito Geográfico	Lagoa (massa de água)	Lagoa e envolvente directa	Bacia Hidrográfica	Freguesia de Melides	Município
		X			

Tipo de Intervenção	Intervenção estrutural	Estudos e projectos	Monitorização	Comunicação e sensibilização	Governança e outras actividades
	X				

Entidade responsável	Câmara Municipal de Grândola
Outras entidades a envolver	Junta de Freguesia de Melides Proprietários dos terrenos APA (ARH Alentejo); ICNF-DCNFA; CCDR Alentejo; FCUL Operadores turísticos, associações locais e outras organizações da sociedade civil

Descrição	Acções de limpeza da Ribeira de Melides e recuperação do ecossistema fluvial. Reabilitação do açude para uso recreativo, com passagem para peixes.
Fundamentação	A Ribeira de Melides, no troço a jusante da Fonte dos Olhos e até à entrada na Lagoa, encontra-se com bastantes resíduos vegetais arrastados pelas águas e com as margens atulhadas de vegetação partida (silvas, canas), além da proliferação de espécies invasoras. A limpeza do leito e margens constitui uma acção de reabilitação do ecossistema fluvial, através da qual se procuram repor as condições para a circulação normal da água, evitar enxurradas e reduzir a matéria orgânica que entra na Lagoa. Pretende-se ainda controlar o crescimento das espécies invasoras substituindo-as, sempre que possível, por espécies autóctones. Estas acções implicam um estudo aprofundado de identificação de locais onde se possa replantar a vegetação ripícola original sem prejuízo para as actividades económicas envolventes, nomeadamente, a orizicultura. Neste sentido, é fundamental a articulação com os proprietários dos terrenos adjacentes à Ribeira de modo a definir em conjunto os tipos de intervenções a fazer. A recuperação do antigo açude, tendo sobretudo objectivos recreativos, deverá acautelar a passagem dos peixes entre as zonas a montante e a Lagoa, de modo a contribuir para a reabilitação da fauna piscícola. Sendo uma intervenção de iniciativa local, requer o acompanhamento por parte das entidades públicas responsáveis pela conservação da natureza e gestão dos recursos hídricos, por forma a garantir que as intervenções obedecem às melhores práticas ambientais e produzem efeitos o mais duradouros possível.
Resultados Esperados	Leito da ribeira desimpedido; redução dos resíduos vegetais arrastados pela corrente e da deposição de matéria orgânica na Lagoa. Recuperação dos habitats ripícolas.
Produtos	Ribeira limpa, com vegetação ripícola autóctone; habitats associados à ribeira recuperados. Trilhos para percursos pedestres recuperados e nova zona de lazer junto ao açude.

Principais Actividades	Acções ou Etapas	Pressupostos / Constrangimentos a ultrapassar
	1. Articulação das entidades a envolver; programação dos trabalhos.	Articulação com proprietários dos terrenos; pedido de autorização para intervenção em domínio hídrico; comunicação prévia para intervenção em REN; planeamento da intervenção.
	2. Limpeza da Ribeira, identificação de locais para eventual acção de replantação.	Financiamento. Articulação com os proprietários dos terrenos adjacentes.
	3. Medições e avaliação de custos para as intervenções de replantação de vegetação autóctone, para implementação de passadiço e zona de lazer e para a passagem de peixes no açude.	Assistência técnica.
	4. Implementação de passadiço e zona de lazer, realização das acções de replantação nas margens e construção da passagem de peixes.	Possíveis impedimentos naturais à implementação dos passadiços. Assistência técnica. Financiamento. Articulação com os proprietários dos terrenos adjacentes.

Calendário de execução	2019	2020	2021	2022	2023
	X	X			

Recursos Financeiros	Tipologia	Estimativa de custos				Possíveis fontes de financiamento
		< 40.000€	40.000€ a 200.000€	201.000€ a 1.000.000€	> 1.000.000€	
	Acções de limpeza	X				Orçamento Municipal
	Outros trabalhos e obras		X			PO Alentejo

Monitorização	Data	Estado: <i>por executar / em curso / concluído</i>	Observações
	31/12/2019		
	31/12/2021		
	31/12/2023		

Medida AMB/3.1	Designação: Estudo para a limpeza do fundo da Lagoa
---------------------------	--

Coerência com os Objectivos do Plano	O1.Redução dos factores de pressão sobre a Lagoa	O2.Valorização das actividades económicas	O3. Reabilitação e conservação dos habitats
			X
Objectivo Específico	Melhoria do ambiente lagunar		

Âmbito Geográfico	Lagoa (massa de água)	Lagoa e envolvente directa	Bacia Hidrográfica	Freguesia de Melides	Município
	X				

Tipo de Intervenção	Intervenção estrutural	Estudos e projectos	Monitorização	Comunicação e sensibilização	Governança e outras actividades
		X			

Entidade responsável	IDL - Instituto Dom Luiz (FCUL)
Outras entidades a envolver	APA (ARH Alentejo) MARE - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente

Descrição	Elaboração de um estudo para determinar o estado dos sedimentos no fundo da Lagoa e avaliar a relação custo-benefício de uma acção de dragagem de sedimentos.
Fundamentação	O estado dos sedimentos do fundo da Lagoa é determinante para os processos naturais que ocorrem na massa de água e, em particular, para o equilíbrio da fauna lagunar. Os vários estudos que têm sido elaborados sobre o estado da água, não incluem análises dos sedimentos. Alguns estudos incidiram sobre a evolução da fauna, demonstrando a variação associada aos processos naturais que derivam sobretudo da decomposição de matéria orgânica. No entanto, desconhecem-se as cargas poluentes depositadas ao nível dos sedimentos, bem como a forma como o estado dos sedimentos pode afectar eventuais acções de recuperação do ecossistema lagunar ou mesmo, de utilização da água (por exemplo, para uso balnear, recreativo, pesca, etc.). Desconhecem-se igualmente os montantes de sedimento (principalmente areia) depositados anualmente no interior da Lagoa pela acção marítima durante o processo de fecho do cordão litoral. Tendo como objectivo garantir o bom estado ecológico da massa de água, justifica-se a análise dos sedimentos de modo a determinar a necessidade de proceder à sua limpeza, nomeadamente através de dragagens que poderiam contribuir também para desassorear algumas zonas mais críticas. No entanto, as consequências das dragagens devem ser avaliadas, tendo em conta não só os eventuais impactos negativos, como também a relação custo-benefício. Em suma, é necessário conhecer com mais exactidão o estado do fundo da Lagoa para que se possam definir acções que garantam resultados positivos no sentido da melhoria do estado da água e cumprimentos dos objectivos da Directiva Quadro da Água.
Resultados Esperados	Redução do risco de eutrofização e de envelhecimento da Lagoa, aumento do volume de água.
Produtos	Estudo técnico sobre remoção de sedimentos. Avaliação custo-benefício.

Principais Actividades	Acções ou Etapas	Pressupostos / Constrangimentos a ultrapassar
	1. Elaboração de um Programa de Análises	Articulação FCUL/APA. Assegurar financiamento.
	2. Realização das campanhas e análise de resultados	
	3. Estudo técnico	
	4. Estudo de incidências ambientais	
	5. Avaliação custo-benefício	

Calendário de execução	2019	2020	2021	2022	2023
		X	X		

Recursos Financeiros	Tipologia	Estimativa de custos				Possíveis fontes de financiamento
		< 40.000€	40.000€ a 200.000€	201.000€ a 1.000.000€	> 1.000.000€	
	Estudos		X			PO Alentejo Programa LIFE

Monitorização	Data	Estado: <i>por executar / em curso / concluído</i>	Observações
	31/12/2019		
	31/12/2021		
	31/12/2023		

Medida AMB/3.2	Designação: Redução da deposição de sedimentos na Lagoa
---------------------------	--

Coerência com os Objectivos do Plano	O1.Redução dos factores de pressão sobre a Lagoa	O2.Valorização das actividades económicas	O3. Reabilitação e conservação dos habitats
	X	X	X
Objectivo Específico	Melhoria do ambiente lagunar		

Âmbito Geográfico	Lagoa (massa de água)	Lagoa e envolvente directa	Bacia Hidrográfica	Freguesia de Melides	Município
	X				

Tipo de Intervenção	Intervenção estrutural	Estudos e projectos	Monitorização	Comunicação e sensibilização	Governança e outras actividades
					X

Entidade responsável	APA (ARH Alentejo)
Outras entidades a envolver	Orizicultores IDL / MARE /LNEC CCDR Alentejo

Descrição	Circulação da água nos canteiros de arroz para deposição de sedimentos na época das primeiras chuvas (medida de combate ao assoreamento da Lagoa).
Fundamentação	O assoreamento da Lagoa deve-se em parte à deposição de sedimentos transportados pelas linhas de água. Este transporte é mais intenso na época das primeiras chuvas após o Verão, quando os solos estão mais soltos, as linhas de água têm mais detritos e as escorrências são de carácter torrencial. Para combater o assoreamento que este transporte de detritos provoca na Lagoa, os orizicultores dispõem-se a fazer circular as torrentes de água pelos canteiros de arroz que se encontram inactivos nessa época do ano. O depósito destes detritos nos canteiros, além de reduzir a carga que entra na Lagoa, pode contribuir para o enriquecimento dos solos nos campos de arroz, pelo que beneficia simultaneamente o ambiente lagunar e a orizicultura. No entanto, para que a circulação de água nos canteiros seja eficaz, há que proceder previamente a um estudo técnico da carga de detritos transportada e da hidrodinâmica dos canais de circulação nos campos de arroz. A supervisão da circulação de água caberia aos orizicultores em colaboração com a ARH Alentejo e com o apoio do Comité de Supervisão da Zona Húmida de Melides, a criar (ver medida GOV/2.1).
Resultados Esperados	Redução da intensidade do assoreamento da Lagoa junto à foz da Ribeira de Melides. Solos agrícolas enriquecidos na Várzea.
Produtos	Estudo técnico e de hidrodinâmica. Acordo entre os orizicultores.

Principais Actividades	Acções ou Etapas	Pressupostos / Constrangimentos a ultrapassar
	1. Elaboração de estudo técnico do transporte de resíduos e de hidrodinâmica nos canteiros de arroz.	Articulação institucional; pesquisa de financiamento.
	2. Articulação entre os orizicultores e a ARH Alentejo para a acção anual de abertura dos canteiros	Organização dos orizicultores.

	3. Monitorização das descargas da Ribeira de Melides na Lagoa.	Articulação ARH/FCUL/LNEC; financiamento.
	4.	
	5.	

Calendário de execução	2019	2020	2021	2022	2023
	X	X	X	X	X

Recursos Financeiros	Tipologia	Estimativa de custos				Possíveis fontes de financiamento
		< 40.000€	40.000€ a 200.000€	201.000€ a 1.000.000€	> 1.000.000€	
	Estudos		X			PO Alentejo
	Monitorização*	X				Programa LIFE
*Custo anual						

Monitorização	Data	Estado: <i>por executar / em curso / concluído</i>	Observações
	31/12/2019		
	31/12/2021		
	31/12/2023		

Medida AMB/3.3	Designação: Abertura da Lagoa ao mar
---------------------------	---

Coerência com os Objectivos do Plano	O1.Redução dos factores de pressão sobre a Lagoa	O2.Valorização das actividades económicas	O3. Reabilitação e conservação dos habitats
	X		X
Objectivo Específico	Melhoria do ambiente lagunar		

Âmbito Geográfico	Lagoa (massa de água)	Lagoa e envolvente directa	Bacia Hidrográfica	Freguesia de Melides	Município
	X				

Tipo de Intervenção	Intervenção estrutural	Estudos e projectos	Monitorização	Comunicação e sensibilização	Governança e outras actividades
	X				

Entidade responsável	APA (ARH Alentejo)
Outras entidades a envolver	Câmara Municipal de Grândola Junta de Freguesia de Melides Capitania do Porto de Sines

Descrição	Manutenção do programa de abertura da Lagoa ao mar sempre que as condições biofísicas o determinarem.
Fundamentação	A abertura da Lagoa ao mar é importante para a renovação da fauna piscícola de origem marinha, em especial quando este fenómeno ocorre em épocas que permitem a entrada de larvas e juvenis de diversas espécies de peixes e crustáceos. Por outro lado, os movimentos de maré no espaço lagunar enquanto a barra está aberta combatem a estratificação, o excesso de matéria orgânica em decomposição e contribuem para melhorar os níveis de oxigénio dissolvido na Lagoa. A abertura pode ocorrer naturalmente quando o volume de água na Lagoa aumenta por afluência superficial ou quando há galgamentos oceânicos, e normalmente fecha após alguns dias. Se não ocorrer uma abertura natural, ela é induzida por acção humana. O rompimento da barreira dunar e o estabelecimento de um canal de ligação entre a Lagoa e o oceano é uma prática ancestral que tem fundamento na renovação dos nutrientes no espaço lagunar. Os registos de abertura artificial remontam ao século XVIII e esta acção tem vindo a ser assegurada regularmente, inicialmente por iniciativa da população ou seus representantes, e nas últimas décadas pelas entidades com responsabilidade de gestão dos recursos hídricos. O momento da abertura deve obedecer a critérios cientificamente estudados de forma a corresponder aos maiores movimentos de maré/dinâmica das chuvas e nível de água na laguna, para que sejam maximizados os efeitos da saída da água lagunar para o oceano e de penetração da água do mar na Lagoa. Por esta razão, deve ser a ARH Alentejo a executar esta acção, evitando-se aberturas demasiado frequentes e com menor eficácia, mas sempre que o estado biofísico da Lagoa o justificar.
Resultados Esperados	Redução da contaminação da água da Lagoa e dos riscos de eutrofização. Remoção e prevenção do excesso de matéria orgânica acumulada. Prevenção de possíveis crises distróficas.
Produtos	Formação temporária do canal de maré.

Principais Actividades	Acções ou Etapas	Pressupostos / Constrangimentos a ultrapassar
	1. Definição do período adequado para a ligação ao mar em função das condições prevaletentes em cada ano.	
	2. Execução da obra de acordo com o plano estabelecido.	
	3.	
	4.	
	5.	

Calendário de execução	2019	2020	2021	2022	2023
	X	X	X	X	X

Recursos Financeiros	Tipologia	Estimativa de custos				Possíveis fontes de financiamento
		< 40.000€	40.000€ a 200.000€	201.000€ a 1.000.000€	> 1.000.000€	
	Trabalhos de escavação*	6.200€				Orçamento da APA

*Custo anual

Monitorização	Data	Estado: <i>por executar / em curso / concluído</i>	Observações
	31/12/2019		
	31/12/2021		
	31/12/2023		

Medida AMB/3.4	Designação: Monitorização da qualidade da água da Lagoa
---------------------------	--

Coerência com os Objectivos do Plano	O1.Redução dos factores de pressão sobre a Lagoa	O2.Valorização das actividades económicas	O3. Reabilitação e conservação dos habitats
	X	X	X
Objectivo Específico	Melhoria do ambiente lagunar		

Âmbito Geográfico	Lagoa (massa de água)	Lagoa e envolvente directa	Bacia Hidrográfica	Freguesia de Melides	Município
	X				

Tipo de Intervenção	Intervenção estrutural	Estudos e projectos	Monitorização	Comunicação e sensibilização	Governança e outras actividades
			X		

Entidade responsável	APA (ARH Alentejo)
Outras entidades a envolver	Câmara Municipal de Grândola Junta de Freguesia de Melides MARE - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente

Descrição	Manutenção de um programa permanente de análises aos principais parâmetros de qualidade da água, associado a um sistema de alertas relativo a níveis de determinados contaminantes.
Fundamentação	A monitorização da qualidade da água da Lagoa é feita regularmente pelas entidades com responsabilidade na gestão dos recursos hídricos. Este programa de monitorização deverá manter-se, associado a um sistema de alertas, de modo a que seja possível detectar situações de risco associadas a pressões específicas, em particular, descargas de águas residuais urbanas e descargas de água dos arrozais. A detecção destes riscos tão precocemente quanto possível, é importante para que os responsáveis possam tomar de imediato medidas que reponham a qualidade da água. Pretende-se que sejam analisados pelo menos os seguintes indicadores: Temperatura, Salinidade, OD, Clorofila e Feopigmentos, Nutrientes, Hidrocarbonetos e Pesticidas, entre outros. Por outro lado, a utilização do plano de água para actividades recreativas e desportivas implica o conhecimento pelos promotores dessas actividades, do estado de qualidade da água na Lagoa. Neste sentido, os resultados das análises devem estar acessíveis e ser regularmente divulgados no local, por exemplo, na Junta de Freguesia de Melides. O Comité de Supervisão da Zona Húmida da Lagoa de Melides, a criar (ver Medida Gov/2.1) tem também um papel importante de monitorização, cabendo-lhe antecipar/detectar eventuais situações de risco e articular com as entidades competentes as medidas preventivas ou mitigadoras mais urgentes.
Resultados Esperados	Resposta atempada a situações de contaminação da água da Lagoa ou de eutrofização. Prevenção de possíveis crises distróficas.
Produtos	Tabelas de resultados das análises efectuadas regularmente afixadas na Junta de Freguesia de Melides.

Principais Actividades	Acções ou Etapas	Pressupostos / Constrangimentos a ultrapassar
	1. Redefinição do Programa de Monitorização e Sistema de Alerta (inclui definição das entidades a contactar no local)	Colaboração entre diferentes entidades/colaboração entre diferentes entidades
	2. Preparação do mecanismo de recolha de amostras	
	3. Recolha de amostras e elaboração de análises	
	4. Publicação de resultados	
	5.	

Calendário de execução	2019	2020	2021	2022	2023
	X	X	X	X	X

Recursos Financeiros	Tipologia	Estimativa de custos				Possíveis fontes de financiamento
		< 40.000€	40.000€ a 200.000€	201.000€ a 1.000.000€	> 1.000.000€	
	Análises de água *	X				Orçamento APA

*Custo anual

Monitorização	Data	Estado: por executar / em curso / concluído	Observações
	31/12/2019		
	31/12/2021		
	31/12/2023		

Medida AMB/4.1	Designação: Programa exemplar de limpeza de fossas
---------------------------	---

Coerência com os Objectivos do Plano	O1.Redução dos factores de pressão sobre a Lagoa	O2.Valorização das actividades económicas	O3. Reabilitação e conservação dos habitats
	X		
Objectivo Específico	Promoção de boas práticas na Bacia Hidrográfica		

Âmbito Geográfico	Lagoa (massa de água)	Lagoa e envolvente directa	Bacia Hidrográfica	Freguesia de Melides	Município
		X			

Tipo de Intervenção	Intervenção estrutural	Estudos e projectos	Monitorização	Comunicação e sensibilização	Governança e outras actividades
				X	

Entidade responsável	Câmara Municipal de Grândola
Outras entidades a envolver	Junta de Freguesia de Melides

Descrição	Realização de uma acção de limpeza geral de fossas na margem sul da Lagoa, sem custo para proprietários, como forma de os sensibilizar para a limpeza regular das fossas na envolvente da Lagoa. Esta acção pressupõe um levantamento das habitações com fossa, identificação dos proprietários e estabelecimento de um programa de limpeza das fossas.
Fundamentação	As construções na envolvente da Lagoa dispõem de fossas, não havendo uma prática regular de limpeza por parte da maioria dos proprietários. Além da sensibilização que os serviços municipais já fazem, considera-se que, a par do tarifário económico já em vigor, seria útil desenvolver uma acção mais objectiva que levasse os proprietários a aderir a uma prática regular de limpeza das fossas.
Resultados Esperados	Redução da contaminação da Lagoa por efluentes domésticos. População residente e operadores turísticos sensibilizados para a necessidade de rede de saneamento.
Produtos	NA

	Acções ou Etapas	Pressupostos / Constrangimentos a ultrapassar
Principais Actividades	1. Inventariação das fossas existentes na envolvente da Lagoa, com identificação e contactos dos proprietários.	Constituição de uma equipa no terreno. Pesquisa dos contactos dos proprietários.
	2. Programação das acções de limpeza (meios a mobilizar e datas de realização).	Escassez de meios próprios dos serviços municipais.
	3. Notificação aos proprietários (com possibilidade de ajustamento de data).	Escassez de meios próprios dos serviços municipais.
	4. Realização das acções.	Escassez de meios próprios dos serviços municipais. Desconhecimento dos volumes a descarregar.
	5.	

Calendário de execução	2019	2020	2021	2022	2023
	X				

Recursos Financeiros	Tipologia	Estimativa de custos				Possíveis fontes de financiamento
		< 40.000€	40.000€ a 200.000€	201.000€ a 1.000.000€	> 1.000.000€	
	Trabalho de campo	X				Orçamento municipal e mecenato
	Trabalho de pesquisa e contactos					
	Realização das acções					

Monitorização	Data	Estado: <i>por executar / em curso / concluído</i>	Observações
	31/12/2019		
	31/12/2021		
	31/12/2023		

Medida AMB/4.2	Designação: Sensibilização ambiental
---------------------------	---

Coerência com os Objectivos do Plano	O1.Redução dos factores de pressão sobre a Lagoa	O2.Valorização das actividades económicas	O3. Reabilitação e conservação dos habitats
	X		
Objectivo Específico	Promoção de boas práticas na Bacia Hidrográfica		

Âmbito Geográfico	Lagoa (massa de água)	Lagoa e envolvente directa	Bacia Hidrográfica	Freguesia de Melides	Município
			X		

Tipo de Intervenção	Intervenção estrutural	Estudos e projectos	Monitorização	Comunicação e sensibilização	Governança e outras actividades
				X	

Entidade responsável	Associação de Desenvolvimento de Melides (a criar)
Outras entidades a envolver	ICNF – DCNFA; DRAP Alentejo CMG; Junta de Freguesia de Melides AAG – Associação de Agricultores de Grândola e outras associações de agricultores Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Descrição	Sensibilização da população local e operadores económicos para as boas práticas ambientais. Demonstração de práticas agro-pecuárias e silvícolas menos danosas nas margens da Lagoa e Bacia Hidrográfica.
Fundamentação	As boas práticas ambientais são fundamentais para garantir o equilíbrio ecológico da Zona Húmida e aplicam-se tanto à população residente e visitante como aos operadores económicos. Assim, justifica-se uma medida de sensibilização ambiental cujas acções se dirijam a vários públicos-alvo e diversos sectores de actividade. Ao nível da população, interessa sobretudo reforçar a educação ambiental ao nível da preservação e limpeza dos espaços ambientais, da utilização dos espaços públicos e da economia dos recursos. Esta educação não se deve restringir à comunidade escolar, devendo abranger toda a população residente e os visitantes. Por outro lado, as actividades agrícolas e florestais que ocorrem em toda a Bacia Hidrográfica têm impactos significativos sobre o estado da água da Lagoa. Em primeiro lugar, há que ter em conta a poluição difusa associada às explorações hortofrutícolas e, sobretudo, pecuárias, nas margens da Lagoa ou na sua envolvente directa. Em segundo lugar, as práticas de limpeza de terrenos florestais (sobretudo no Montado) baseiam-se ainda na utilização de grades de discos que, para além de provocar acréscimo de perda de solo, é prejudicial à sua vitalidade pelo corte das raízes pastadeiras e promoção da disseminação de doenças, e causa também a produção de sedimentos que acabam por ser arrastados ao longo das linhas de água para dentro da Lagoa, contribuindo para o assoreamento desta. Existem actualmente práticas menos danosas para o ambiente, quer para a agro-pecuária (pesticidas e fertilizantes, tratamento de resíduos) quer para a silvicultura (utilização de alfaías verticais e destocadores), havendo também medidas de apoio financeiro que contribuem para a sua adopção. A informação e educação dos agricultores para a adopção de práticas mais amigas do ambiente, acompanhada pela divulgação de possíveis apoios financeiros para o mesmo efeito, é um esforço que tem vindo a ser feito pelas entidades competentes que importa reforçar de modo a contrariar os processos naturais de degradação da Zona Húmida da Lagoa de Melides. Ainda um esforço adicional deve ser feito de incentivo à limpeza das linhas de água, responsabilidade dos proprietários dos terrenos. Neste sentido, a presente medida visa o desenvolvimento de uma linha de acção na qual se conjugam

	intervenções a cargo de várias entidades públicas e privadas tendo em vista a introdução de práticas ambientais que não coloquem em risco o equilíbrio do ecossistema lagunar. Pela sua abrangência, a promoção desta medida pode ficar a cargo da Associação de Desenvolvimento de Melides que vier a ser criada, a qual ficará desde logo incumbida de promover a necessária articulação com as várias entidades competentes em cada componente de sensibilização ambiental.
Resultados Esperados	Menor transporte de sedimentos ao longo das linhas de água. Redução dos valores dos parâmetros de qualidade da água relacionados com a poluição difusa.
Produtos	Explorações agrícolas e silvícolas com melhores práticas ambientais. Reforço das medidas agro-ambientais no Montado.

	Ações ou Etapas	Pressupostos / Constrangimentos a ultrapassar
Principais Actividades	1. Definição do programa de acções de sensibilização/educação ambiental	Articulação institucional; liderança
	2. Estabelecimento de protocolos de cooperação / assistência técnica com entidades relevantes	
	3. Realização das acções	Articulação institucional; financiamento
	4. Análise de resultados	Articulação institucional.
	5.	

Calendário de execução	2019	2020	2021	2022	2023
	X	X	X	X	X

	Tipologia	Estimativa de custos				Possíveis fontes de financiamento
		< 40.000€	40.000€ a 200.000€	201.000€ a 1.000.000€	> 1.000.000€	
Recursos Financeiros	Estudos e programação	X				PDR 2020
	Organização operacional e logística	X				PDR 2020
	Assistência técnica	X				PDR 2020

Monitorização	Data	Estado: por executar / em curso / concluído	Observações
	31/12/2019		
	31/12/2021		
	31/12/2023		

Medida DES/1.1	Designação: Projecto experimental de Produção Biológica de arroz
-----------------------	---

Coerência com os Objectivos do Plano	O1.Redução dos factores de pressão sobre a Lagoa	O2.Valorização das actividades económicas	O3. Reabilitação e conservação dos habitats
	X	X	
Objectivo Específico	Valorização da produção local de arroz		

Âmbito Geográfico	Lagoa (massa de água)	Lagoa e envolvente directa	Bacia Hidrográfica	Freguesia de Melides	Município
		X			

Tipo de Intervenção	Intervenção estrutural	Estudos e projectos	Monitorização	Comunicação e sensibilização	Governança e outras actividades
		X			

Entidade responsável	Orizicultores de Melides
Outras entidades a envolver	DRAP Alentejo AGROBIO; APARROZ COTArroz - Centro Operativo e Tecnológico do Arroz

Descrição	Projecto experimental de produção biológica de arroz, com o objectivo de estimar a viabilidade técnica e económica, tendo em vista a avaliação da possibilidade de conversão gradual para este tipo de produção na Zona Húmida de Melides.
Fundamentação	A produção biológica de arroz enfrenta boas oportunidades de mercado, sobretudo para exportação, sendo também um modo de produção mais amigo do ambiente. Embora a maioria dos orizicultores de Melides pratiquem já a Produção Integrada, a eventual conversão para o Modo de Produção Biológico traria mais-valias biológicas para o ecossistema lagunar e poderia contribuir para a valorização económica da actividade. O arroz biológico tem um preço de venda mais elevado do que o arroz não biológico, embora a produtividade (ton/ha) seja ligeiramente inferior. Por outro lado, a especialização da produção na zona de Melides através de uma marca própria visando um nicho de mercado, requer uma diferenciação da qualidade do arroz que poderia ser conseguida através de variedades adequadas para produção biológica. Neste quadro, justifica-se o desenvolvimento de um projecto experimental que permita aos orizicultores avaliarem a viabilidade técnica e económica da produção biológica. Alguns requisitos, nomeadamente a pausa de dois anos na utilização dos terrenos antes de iniciar a produção biológica implicam alguma perda de rendimento imediato. No entanto, a forte aposta neste tipo de produção a nível nacional leva o Governo a criar medidas de compensação aos agricultores, prevendo-se também apoios financeiros no próximo quadro de financiamento europeu. O estabelecimento de uma parceria com o COTArroz⁶ pode ser uma mais-valia para a análise da viabilidade técnico económica, através do recursos a serviços como Análises de Rendimento Industrial, Análises de Germinação, instalação, condução e manutenção de ensaios .

⁶ COTArroz - Centro Operativo e Tecnológico do Arroz, Paúl de Magos, Salvaterra de Magos, Telf: 263 595 189, E-mail: cotarroz@cotarroz.pt

Resultados Esperados	Avaliação da viabilidade de conversão gradual da produção de arroz para produção biológica.
Produtos	Resultados técnicos e económicos de um projecto piloto de produção biológica de arroz em Melides. Análise de viabilidade e recomendações.

Principais Actividades	Acções ou Etapas	Pressupostos / Constrangimentos a ultrapassar
	1. Acções prévias: visita ao Centro Experimental do Vale do Mondego (DRAP Centro); pesquisa de soluções e mecanismos de apoio financeiro.	Organização da visita de estudo ao Vale do Mondego (DRAPAL). Apoio financeiro no próximo Programa de Desenvolvimento Rural.
	2. Identificação de terrenos a disponibilizar para a cultura experimental.	Articulação entre os orizicultores; disponibilidade de terrenos.
	3. Preparação de candidatura a apoio financeiro.	Abertura de concurso; necessidade de assistência técnica à preparação da candidatura.
	4. Exploração experimental, após 2 anos de pousio.	Necessidade de assistência técnica e acompanhamento por parte das associações de produtores.
	5. Análise de resultados e divulgação.	Necessidade de assistência técnica.

Calendário de execução	2019	2020	2021	2022	2023
	X	X	X	X	X

Recursos Financeiros	Tipologia	Estimativa de custos				Possíveis fontes de financiamento
		< 40.000€	40.000€ a 200.000€	201.000€ a 1.000.000€	> 1.000.000€	
	Assistência técnica	X				Programa de Desenvolvimento Rural Programa LEADER
	Custos de produção		X			

Monitorização	Data	Estado: por executar / em curso / concluído	Observações
	31/12/2019		
	31/12/2021		
	31/12/2023		

Medida DES/1.2	Designação: Marca local de arroz
-----------------------	---

Coerência com os Objectivos do Plano	O1.Redução dos factores de pressão sobre a Lagoa	O2.Valorização das actividades económicas	O3. Reabilitação e conservação dos habitats
		X	
Objectivo Específico	Valorização da produção local de arroz		

Âmbito Geográfico	Lagoa (massa de água)	Lagoa e envolvente directa	Bacia Hidrográfica	Freguesia de Melides	Município
		X			

Tipo de Intervenção	Intervenção estrutural	Estudos e projectos	Monitorização	Comunicação e sensibilização	Governança e outras actividades
					X

Entidade responsável	Associação para o Desenvolvimento de Melides (a criar)
Outras entidades a envolver	Orizicultores CMG COTArroz - Centro Operativo e Tecnológico do Arroz DRAP Alentejo

Descrição	Desenvolvimento de uma marca comercial local de arroz orientada para um nicho de mercado e circuitos comerciais não massificados.
Fundamentação	A valorização da actividade de orizicultura de Melides pode passar pela produção dirigida para uma marca comercial local que possa ser colocada no mercado a preço mais elevado e em pontos de venda mais valorizados (lojas gourmet, restaurantes e eventos turísticos...). Do ponto de vista comercial, esta acção deve ser parte de uma estratégia de marketing mais alargada a toda a zona de Melides, abrangendo vários dos produtos e serviços locais, desde a produção agrícola, ao turismo, artesanato, gastronomia, etc.. A associação do arroz a uma marca local a criar, implica alguma diferenciação em termos de variedades e deve ser orientada para o mercado não massificado, ou seja, para locais de venda específicos, na região e fora dela. Trata-se portanto de desenvolver uma produção local diferenciada, para um mercado de nicho. Para este efeito, há que seleccionar as variedades de arroz mais adequadas e há que criar as estruturas de comercialização e marketing necessárias. Aos orizicultores compete a produção específica de arroz, podendo requerer a apoio técnico para adequarem a produção à finalidade comercial em vista. Para a comercialização, há que criar uma estrutura própria, não restrita ao arroz, que garanta o necessário apoio técnico e institucional. A criação desta estrutura constitui uma outra acção do presente Programa, nomeadamente a criação de uma Associação de Desenvolvimento de Melides (Medida GOV/1.1). Esta Associação incluirá na sua missão a promoção da comercialização dos produtos integrados na marca local, encarregando-se de fazer a articulação entre os produtores locais para esse efeito.
Resultados Esperados	Colocação do arroz de Melides no mercado a preços mais elevados do que os actuais.
Produtos	Embalagens comerciais de arroz com marca local.

Principais Actividades	Acções ou Etapas	Pressupostos / Constrangimentos a ultrapassar
	1. Acções preparatórias: pesquisa das variedades mais adequadas; organização dos produtores para a comercialização conjunta; articulação com a CMG e outras entidades para integração na futura Associação de Desenvolvimento de Melides.	Assistência técnica para escolha das variedades mais adequadas.
	2. Criação das infra-estruturas e equipamentos necessários para embalagem e distribuição (em alternativa, estabelecimento de contrato com outras entidades).	Financiamento.
	3. Produção, tratamento e embalagem das quantidades orientadas para a marca local.	Requer forte articulação com o projecto comercial a cargo da futura Associação de Desenvolvimento de Melides.
	4. Avaliação de resultados.	Assistência técnica.
	5.	

Calendário de execução	2019	2020	2021	2022	2023
	X	X	X	X	X

Recursos Financeiros	Tipologia	Estimativa de custos				Possíveis fontes de financiamento
		< 40.000€	40.000€ a 200.000€	201.000€ a 1.000.000€	> 1.000.000€	
	Estudos e projectos	X				PDR2020 - Medida 10215
	Infra-estruturas e equipamentos		X			PDR2020 - Medida 10215
	Aquisição de serviços operacionais	X				PDR2020 - Medida 10215

Monitorização	Data	Estado: <i>por executar / em curso / concluído</i>	Observações
	31/12/2019		
	31/12/2021		
	31/12/2023		

Medida DES/2.1	Designação: Reserva piscícola
-----------------------	--------------------------------------

Coerência com os Objectivos do Plano	O1.Redução dos factores de pressão sobre a Lagoa	O2.Valorização das actividades económicas	O3. Reabilitação e conservação dos habitats
		X	
Objectivo Específico	Revitalização da Pesca na Lagoa de Melides		

Âmbito Geográfico	Lagoa (massa de água)	Lagoa e envolvente directa	Bacia Hidrográfica	Freguesia de Melides	Município
	X				

Tipo de Intervenção	Intervenção estrutural	Estudos e projectos	Monitorização	Comunicação e sensibilização	Governança e outras actividades
					X

Entidade responsável	Junta de Freguesia de Melides
Outras entidades a envolver	ICNF – DCNFA MARE - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente Associação de Caçadores e Pescadores da Lagoa de Melides Associação de Pescadores e Caçadores da Serra de Grândola

Descrição	Criação de uma reserva piscícola e estabelecimento legal de uma zona de pesca lúdica na Lagoa de Melides.
Fundamentação	A pesca na Lagoa foi uma actividade tradicional da Freguesia de Melides até há cerca de 10 anos, estando na base de algumas especialidades da gastronomia local, como por exemplo a enguia. A partir da elaboração do 1º Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica, a pesca foi interdita por falta de declaração legal de zona de pesca, nos termos da legislação em vigor. Actualmente a pesca é uma aspiração da população local, tendo um fundamento mais cultural e social, do que económico. De acordo com a apreciação da entidade responsável pela criação das zonas de pesca (ICNF), a dimensão da Lagoa e a fragilidade do ecossistema não suportam uma actividade sustentável de pesca profissional. Por outro lado, a enguia, principal espécie visada pelos pescadores, tem estatuto de espécie comercial “criticamente ameaçada” a nível mundial, de acordo com a Lista Vermelha do IUNC. Assim, não sendo possível a pesca profissional, a revitalização da pesca na Lagoa de Melides passa pela manutenção de uma reserva piscícola que contribua para a regeneração das espécies, em especial as que se encontram em risco de extinção. Esta reserva implica a manutenção da actual interdição de pesca profissional, sendo no entanto possível a autorização de pesca lúdica nos termos da Portaria nº 360/2017, de 22 de Novembro, alterada e republicada pela Portaria nº 108/2018, de 20 de Abril.
Resultados Esperados	Desenvolvimento das espécies ameaçadas. Prática de pesca lúdica condicionada nas margens da Lagoa.
Produtos	Programa de monitorização e recuperação de espécies piscícolas na Lagoa de Melides. Brochura para divulgação das condições legais de pesca lúdica na Lagoa de Melides. Concessão de autorização de pesca lúdica.

Principais Actividades	Acções ou Etapas	Pressupostos / Constrangimentos a ultrapassar
	1. Definição de um programa de monitorização e recuperação das espécies piscícolas ameaçadas.	Falta de articulação entre as entidades intervenientes (ICNF/MARE/ARH); financiamento.
	2. Criação de uma zona de pesca lúdica na Lagoa de Melides.	
	3. Elaboração de material de comunicação e divulgação sobre as condições legais de pesca na Lagoa de Melides.	Falta de apoio do Executivo local; financiamento
	4.	
	5.	

Calendário de execução	2019	2020	2021	2022	2023
	X	X			

Recursos Financeiros	Tipologia	Estimativa de custos				Possíveis fontes de financiamento
		< 40.000€	40.000€ a 200.000€	201.000€ a 1.000.000€	> 1.000.000€	
	Estudos e projectos científicos		X			POSEUR
	Aquisição de serviços de concepção e impressão gráfica	X				PO Alentejo

Monitorização	Data	Estado: <i>por executar / em curso / concluído</i>	Observações
	31/12/2019		
	31/12/2021		
	31/12/2023		

Medida DES/3.1	Designação: Reforço do turismo de natureza
-----------------------	---

Coerência com os Objectivos do Plano	O1.Redução dos factores de pressão sobre a Lagoa	O2.Valorização das actividades económicas	O3. Reabilitação e conservação dos habitats
		X	
Objectivo Específico	Valorização do Turismo		

Âmbito Geográfico	Lagoa (massa de água)	Lagoa e envolvente directa	Bacia Hidrográfica	Freguesia de Melides	Município
		X			

Tipo de Intervenção	Intervenção estrutural	Estudos e projectos	Monitorização	Comunicação e sensibilização	Governança e outras actividades
	X				

Entidade responsável	Câmara Municipal de Grândola
Outras entidades a envolver	Junta de Freguesia de Melides MARE Biomelides Operadores turísticos

Descrição	Criação de infra-estruturas de apoio ao turismo de natureza e educação ambiental nas margens da Lagoa e envolvente (passadiços, abrigos de observação de pássaros, pontos de descanso). Criação de novos percursos e espaços de lazer na envolvente da Lagoa, com painéis de informação sobre a biodiversidade local, as actividades tradicionais (e.g. orizicultura, banho de 29 e banho de São Romão) e os antigos moinhos de água (Moinho de Cima, o Moinho de Baixo e o Moinho do Vau). Reabilitação ou criação de pequenas infra-estruturas (ecopista, equipamentos de apoio, sinalética turística).
Fundamentação	O turismo da natureza, nomeadamente as actividades ao ar livre associadas à Zona Húmida de Melides, é um produto de grande potencial de desenvolvimento dada a qualidade dos recursos naturais e paisagísticos existentes. Este tipo de turismo representa também uma possibilidade de combater a sazonalidade associada ao produto Sol e Mar que constitui actualmente o principal atractivo turístico da Freguesia de Melides. Actividades como <i>birdwatching</i>, contemplação da paisagem, caminhadas e passeios a cavalo, bem como algumas actividades no plano de água da Lagoa, têm a possibilidade de ser realizadas em qualquer época do ano, dependendo das condições meteorológicas do momento. Para a avifauna, a Lagoa de Melides funciona em complementaridade com a Lagoa de Santo André, sendo procurada para alimentação pelos pássaros que residem em Santo André, tendo a quantidade de aves vindo a aumentar nos últimos anos. Um segundo abrigo para observação de aves deve ser colocado numa zona que facilite os avistamentos. Por outro lado, as actividades no plano de água têm vindo a desenvolver-se gradualmente, encontrando o principal constrangimento na falta de infraestruturas de apoio em terra. Assim, a Câmara Municipal de Grândola tem como objectivo reforçar as infra-estruturas de apoio ao turismo da natureza, como forma de valorizar os atributos naturais do território.
Resultados Esperados	Aumento do número de visitantes durante a época baixa do turismo balnear. Afirmção do município de Grândola como território privilegiado para determinadas actividades de ar livre.

Produtos	Implantação do 2º Abrigo de Observação de Pássaros, numa zona que propicie mais avistamentos Arranjo de percursos pedonais ao longo da Ribeira (caminhos pré-existent) entre Miradouro e Ponte do Vau. Criação de estruturas de apoio às actividades na Lagoa (<i>windsurf, stand up paddle, remo</i>) na zona da barra da Lagoa. Criação de novos percursos e espaços de lazer na envolvente da Lagoa. Nova sinalética turística.
-----------------	---

	Ações ou Etapas	Pressupostos / Constrangimentos a ultrapassar
Principais Actividades	1. Planeamento das intervenções	
	2. Verificação dos locais e estudo dos equipamentos	Articulação com os proprietários dos terrenos.
	3. Construção/montagem de infra-estruturas e equipamentos	Financiamento; apoio técnico
	4. Realização de projectos de recuperação de espaços naturais	Financiamento; apoio técnico
	5.	

Calendário de execução	2019	2020	2021	2022	2023
	X	X			

	Tipologia	Estimativa de custos				Possíveis fontes de financiamento
		< 40.000€	40.000€ a 200.000€	201.000€ a 1.000.000€	> 1.000.000€	
Recursos Financeiros	Estudos e projectos	X				Orçamento municipal PO Alentejo Privados
	Aquisição de serviços e equipamentos	X				
	Construção/montagem	X				

Monitorização	Data	Estado: por executar / em curso / concluído	Observações
	31/12/2019		
	31/12/2021		
	31/12/2023		

Medida DES/3.2	Designação: Reabilitação e valorização do património cultural
-----------------------	--

Coerência com os Objectivos do Plano	O1.Redução dos factores de pressão sobre a Lagoa	O2.Valorização das actividades económicas	O3. Reabilitação e conservação dos habitats
		X	
Objectivo Específico	Valorização do Turismo		

Âmbito Geográfico	Lagoa (massa de água)	Lagoa e envolvente directa	Bacia Hidrográfica	Freguesia de Melides	Município
				X	

Tipo de Intervenção	Intervenção estrutural	Estudos e projectos	Monitorização	Comunicação e sensibilização	Governança e outras actividades
	X				

Entidade responsável	Junta de Freguesia de Melides
Outras entidades a envolver	Câmara Municipal de Grândola Associações locais e outras organizações da sociedade civil

Descrição	Reabilitação do património histórico-cultural da Freguesia (ex. Igreja de Sta. Marinha); Valorização do Artesanato; Divulgação de Danças e Cantares; Promoção da Gastronomia
Fundamentação	A valorização do património histórico-cultural é um dos vectores do desenvolvimento económico e social de Melides que deve ser potencializado de forma a atrair visitantes durante todo o ano, complementar a oferta local de alojamento turístico, e enriquecer o ambiente cultural e social dos residentes. O apoio ao desenvolvimento do artesanato é também um factor de promoção das actividades económicas, em particular do empreendedorismo local. Neste sentido, a Junta de Freguesia perspectiva um conjunto de acções, algumas já iniciadas, outras apenas em projecto. Importa dar seguimento às intervenções programadas e criar condições para a realização cabal das iniciativas já existentes ou de outras que venham a ser propostas pela população.
Resultados Esperados	Aumento da atractividade da Freguesia, induzindo o aumento do número de visitantes da Freguesia e a redução do grau de sazonalidade.
Produtos	Igreja de Sta. Marinha recuperada e aberta para visitantes. Eventos culturais com periodicidade regular durante todo o ano.

Principais Actividades	Acções ou Etapas	Pressupostos / Constrangimentos a ultrapassar
	1. Contratação da empreitada de recuperação da Igreja de Sta. Marinha e realização das obras.	Processo administrativo; financiamento.
	2. Realização de um programa anual de eventos culturais e turísticos.	
	3. Desenvolvimento de um projecto de apoio ao artesanato.	
	4.	
	5.	

Calendário de execução	2019	2020	2021	2022	2023
	X	X	X	X	X

Recursos Financeiros	Tipologia	Estimativa de custos				Possíveis fontes de financiamento
		< 40.000€	40.000€ a 200.000€	201.000€ a 1.000.000€	> 1.000.000€	
	Estudos e projectos	X				PO Alentejo
	Construção e equipamento		X			PO Alentejo Mecenato
	Custos operacionais anuais	X				Orçamento das Autarquias

Monitorização	Data	Estado: <i>por executar / em curso / concluído</i>	Observações
	31/12/2019		
	31/12/2021		
	31/12/2023		

Medida DES/3.3	Designação: Qualificação da oferta turística
-----------------------	---

Coerência com os Objectivos do Plano	O1.Redução dos factores de pressão sobre a Lagoa	O2.Valorização das actividades económicas	O3. Reabilitação e conservação dos habitats
		X	
Objectivo Específico	Valorização do Turismo		

Âmbito Geográfico	Lagoa (massa de água)	Lagoa e envolvente directa	Bacia Hidrográfica	Freguesia de Melides	Município
				X	

Tipo de Intervenção	Intervenção estrutural	Estudos e projectos	Monitorização	Comunicação e sensibilização	Governança e outras actividades
					X

Entidade responsável	Operadores turísticos (através de estrutura colectiva a criar)
Outras entidades a envolver	APTA; ERT Junta de Freguesia de Melides Câmara Municipal de Grândola

Descrição	Criação de uma Carta de Qualidade para o alojamento e restauração (definição de parâmetros de qualidade) e de um Guia de Boas Práticas Ambientais, elaborados através de uma acção colectiva dos operadores turísticos que aderirem voluntariamente.
Fundamentação	A concretização do potencial de atracção de uma procura turística de nível mais elevado requer a qualificação e estruturação da oferta, uma maior integração do alojamento com os serviços em unidades de pequena dimensão mas elevada qualidade, a promoção de actividades na Lagoa, e uma maior articulação com produtos de sucesso na região envolvente (por ex. Rota Vicentina, caminhos de Santiago). Actualmente a oferta turística é fragmentada, com dominância do alojamento local de baixa/média qualidade, não integrada com serviços de restauração e animação turística. Importa portanto promover a sua estruturação e qualificação, a exemplo do que fizeram outras regiões com sucesso (ex. Sudoeste Alentejano), de modo a visar mercados alvo de rendimento mais elevado. A constituição de uma rede de oferta local, com regras claras de qualidade ao nível das instalações e equipamentos, da prestação do serviço, da sustentabilidade ambiental e da responsabilidade social, do respeito e a integração dos valores da região e dos requisitos de suporte físico (infra-estruturas, equipamentos, características arquitectónicas e paisagísticas), deve ser uma aposta dos operadores locais. A promoção de Melides como destino turístico de qualidade, a nível nacional e internacional, requer uma intervenção estruturada de qualificação e de marketing por parte dos operadores, numa lógica profissional e empresarial. O apoio institucional das entidades públicas competentes em matéria de promoção turística, e da Câmara Municipal de Grândola enquanto incentivadora e dinamizadora das acções dos privados, são fundamentais para que os operadores locais dêem o salto qualitativo que lhes permita colocar Melides no mapa turístico internacional.
Resultados Esperados	Aumento da atractividade turística da Freguesia, reconhecimento de Melides como destino turístico internacional; elevação do nível de rendimento da actividade turística local.
Produtos	Carta de Qualidade para o alojamento e restauração (definição de parâmetros de qualidade). Guia de Boas Práticas Ambientais.

Principais Actividades	Acções ou Etapas	Pressupostos / Constrangimentos a ultrapassar
	1. Candidatura a apoio comunitário.	Necessita a criação de uma entidade colectiva, tipo associação de operadores locais (ex. Assoc. Casas Brancas); assistência técnica; financiamento.
	2. Inventariação dos operadores aderentes e diagnóstico da situação actual.	
	3. Proposta e discussão de Carta de Qualidade.	
	4. Elaboração do Guia de Boas Práticas Ambientais.	
	5.	

Calendário de execução	2019	2020	2021	2022	2023
	X	X			

Recursos Financeiros	Tipologia	Estimativa de custos				Possíveis fontes de financiamento
		< 40.000€	40.000€ a 200.000€	201.000€ a 1.000.000€	> 1.000.000€	
	Estudos e projectos		X			PO Alentejo Apoios do Turismo de Portugal (Valorizar Interior; Sustentabilidade no Turismo)

Monitorização	Data	Estado: <i>por executar / em curso / concluído</i>	Observações
	31/12/2019		
	31/12/2021		
	31/12/2023		

Medida GOV/1.1	Designação: Associação para o Desenvolvimento de Melides
---------------------------	---

Coerência com os Objectivos do Plano	O1.Redução dos factores de pressão sobre a Lagoa	O2.Valorização das actividades económicas	O3. Reabilitação e conservação dos habitats
		X	X
Objectivo Específico	Promoção de sinergias para o desenvolvimento		

Âmbito Geográfico	Lagoa (massa de água)	Lagoa e envolvente directa	Bacia Hidrográfica	Freguesia de Melides	Município
				X	

Tipo de Intervenção	Intervenção estrutural	Estudos e projectos	Monitorização	Comunicação e sensibilização	Governança e outras actividades
					X

Entidade responsável	Junta de Freguesia de Melides
Outras entidades a envolver	Câmara Municipal de Grândola Orizicultores Operadores turísticos Outras entidades individuais e colectivas locais

Descrição	Constituição de uma associação de actores locais com interesses múltiplos - agricultura, turismo, ambiente, governação local - para a promoção comercial dos produtos de marca local. Competirá a esta associação, além de outras funções, a execução das acções necessárias à criação da marca local, a definição das condições de adesão dos operadores interessados, e assegurar os circuitos comerciais mais adequados às diversas produções. Esta associação poderá ainda assumir outras responsabilidades de interesse geral para toda a comunidade local, como, por exemplo, a coordenação de um programa alargado de sensibilização ambiental (medida AMB/4.2).
Fundamentação	Diversas intervenções e medidas identificadas para dar resposta ao desígnio de desenvolvimento sustentável da Zona Húmida de Melides, sejam no domínio da agricultura, do turismo ou outros, implicam a conjugação de esforços e a interacção das várias entidades privadas e públicas. São exemplo desta situação, o desenvolvimento de uma marca local para comercialização dos produtos locais (arroz, mel, gastronomia) ou para divulgação turística, o incentivo à integração dos produtos turísticos e o seu marketing conjunto, a integração regional do turismo, a dinamização de um centro de interpretação ambiental, cultural e económica e, ainda, a promoção de um programa alargado de sensibilização ambiental. Considerando a fragmentação do tecido produtivo local e a pequena dimensão das unidades económicas, quer turísticas quer agrícolas, a associação dos operadores em torno de objectivos comuns de promoção e comercialização dos seus produtos pode trazer benefícios económicos interessantes. Mais ainda, a integração nesta associação de entidades públicas relevantes, como a Câmara Municipal de Grândola, entre outras, facilita a articulação interinstitucional e o acesso a circuitos e mecanismos difíceis de alcançar pelos privados individualmente. Neste sentido, perspectiva-se a constituição de uma estrutura colectiva local que possa dinamizar as actividades de interesse comum ou que requerem a articulação de sectores de actividade diferentes ou com outras regiões. Dada a variedade de actores a envolver, recomenda-se que a Junta de Freguesia de Melides desempenhe inicialmente um papel dinamizador para a criação desta estrutura.
Resultados Esperados	Concretização de intervenções comuns a vários domínios de actividade. Afirmção da marca local e promoção da “zona de Melides” e dos seus produtos locais.

Produtos	Modelos de logotipo, rótulos e embalagem para produtos locais. Estratégias para a comercialização dos produtos locais. Material de divulgação dos produtos com marca local. Programa abrangente de sensibilização ambiental.
-----------------	--

	Ações ou Etapas	Pressupostos / Constrangimentos a ultrapassar
Principais Actividades	1. Identificação das entidades privadas e públicas interessadas.	Dificuldades de mobilização dos actores locais; falta de assistência técnica.
	2. Definição do modelo de colectividade.	
	3. Criação formal da estrutura colectiva.	
	4. Elaboração e aprovação de plano de actividades para 3 anos	
	5. Desenvolvimento de um projecto comercial dos produtos com marca local (marca, embalagem, circuitos de venda, marketing).	Assistência técnica; financiamento.

Calendário de execução	2019	2020	2021	2022	2023
	X	X	X		

	Tipologia	Estimativa de custos				Possíveis fontes de financiamento
		< 40.000€	40.000€ a 200.000€	201.000€ a 1.000.000€	> 1.000.000€	
Recursos Financeiros	Custos administrativos	X				Orçamento JF, Privados
	Projecto comercial	X				PDR 2020 - Medida 10215

Monitorização	Data	Estado: por executar / em curso / concluído	Observações
	31/12/2019		
	31/12/2021		
	31/12/2023		

Medida GOV/1.2	Designação: Centro de Interpretação Ambiental, Cultural e Económica de Melides				
Coerência com os Objectivos do Plano	O1.Redução dos factores de pressão sobre a Lagoa	O2.Valorização das actividades económicas		O3. Reabilitação e conservação dos habitats	
		X			
Objectivo Específico	Promoção de sinergias para o desenvolvimento				
Âmbito Geográfico	Lagoa (massa de água)	Lagoa e envolvente directa	Bacia Hidrográfica	Freguesia de Melides	Município
				X	
Tipo de Intervenção	Intervenção estrutural	Estudos e projectos	Monitorização	Comunicação e sensibilização	Governança e outras actividades
	X				
Entidade responsável	Câmara Municipal de Grândola				
Outras entidades a envolver	Junta de Freguesia de Melides ICNF Orizicultores Operadores turísticos Associações locais e outras organizações da sociedade civil				
Descrição	Criação de um centro de promoção turística da Freguesia de Melides com múltiplas valências: interpretação ambiental (fauna, flora, hidrodinâmica da Lagoa); interpretação histórico-cultural (núcleos museológicos relativos à apanha da enguia, cultura do arroz, olaria, etc.); venda de produtos locais (arroz, doçaria, artesanato, olaria); degustação de pratos típicos.				
Fundamentação	Um centro de interpretação ambiental e cultural constitui um equipamento complementar que valoriza os recursos naturais e a oferta turística, criando condições de acolhimento dos visitantes ao mesmo tempo que promove a atractividade local. Juntando-lhe a promoção comercial das actividades económicas locais, como o arroz, o mel ou o artesanato, pode-se aumentar o seu impacto na valorização económica local. Assim, este equipamento representa um esforço colectivo e de cooperação entre diversos grupos de interesse, e entre entidades públicas e privadas a nível local. A Associação para o Desenvolvimento de Melides a criar (ver Medida Gov/1.1) poderia assumir a concretização deste equipamento e a sua gestão em representação dos vários sectores interessados. A integração de diversas valências – ambiente, cultura, actividades económicas – realça as complementaridades e sinergias existentes, permitindo perceber as interacções existentes entre os factores naturais e os económicos e culturais, além de contribuir para uma maior racionalidade dos investimento e dos custos de exploração. O Centro de Interpretação assim concebido beneficiaria em localizar-se num edifício emblemático da Freguesia, preferencialmente com uma localização central, como por exemplo a Moagem ou a antiga Olaria. Esta solução representaria apenas custos de adaptação e não uma construção de raiz. O financiamento pode ser pensado a partir de fontes múltiplas: candidatura a apoios comunitários, orçamento municipal, mecenato, etc.				
Resultados Esperados	Aumento do número de visitantes da Freguesia. Desenvolvimento de actividades de educação ambiental (escolas). Divulgação da marca comercial local.				
Produtos	Centro de Interpretação de Melides (CIM)				

Principais Actividades	Acções ou Etapas	Pressupostos / Constrangimentos a ultrapassar
	1. Desenvolvimento do conceito e elaboração do projecto.	Decisão política; articulação interinstitucional; financiamento.
	2. Construção e equipamento.	Processo de contratação de empreitada.
	3. Criação de uma equipa de gestão e dinamização. Operação.	Recursos humanos; financiamento.
	4.	
	5.	

Calendário de execução	2019	2020	2021	2022	2023
	X	X	X		

Recursos Financeiros*	Tipologia	Estimativa de custos				Possíveis fontes de financiamento
		< 40.000€	40.000€ a 200.000€	201.000€ a 1.000.000€	> 1.000.000€	
	Estudos e projectos	X				Orçamento municipal PO Alentejo Mecenato
	Construção e equipamento		X			
	*Será necessário prever custos anuais de operação com financiamento de receitas próprias e orçamentos das autarquias.					

Monitorização	Data	Estado: <i>por executar / em curso / concluído</i>	Observações
	31/12/2019		
	31/12/2021		
	31/12/2023		

Medida GOV/2.1	Designação: Supervisão Local da Zona Húmida da Lagoa de Melides
---------------------------	--

Coerência com os Objectivos do Plano	O1.Redução dos factores de pressão sobre a Lagoa	O2.Valorização das actividades económicas	O3. Reabilitação e conservação dos habitats
	X	X	X
Objectivo Específico	Maior envolvimento dos cidadãos e actores locais		

Âmbito Geográfico	Lagoa (massa de água)	Lagoa e envolvente directa	Bacia Hidrográfica	Freguesia de Melides	Município
				X	

Tipo de Intervenção	Intervenção estrutural	Estudos e projectos	Monitorização	Comunicação e sensibilização	Governança e outras actividades
					X

Entidade responsável	Junta de Freguesia de Melides
Outras entidades a envolver	Entidades locais interessadas

Descrição	Constituição de um Comité de Supervisão Local. Compete-lhe efectuar as diligências necessárias junto das entidades responsáveis para cumprimento das acções que constam do presente Programa de Acção e do Acordo de <i>Stakeholders</i> (Acordo Ambiental). Constituição de um corpo de vigilantes locais do estado da Lagoa.
Fundamentação	A sustentabilidade da Zona Húmida da Lagoa de Melides é um objectivo e um interesse partilhados por todas as entidades que participaram no processo de elaboração deste Programa de Acção, designados como <i>stakeholders</i> da ZHLM. O interesse comum na preservação dos ecossistemas e na valorização das actividades fundamenta uma gestão partilhada do território ou, pelo menos, uma supervisão conjunta da situação da Lagoa e do que vai acontecendo ao nível do ambiente lagunar. Esta supervisão consiste no acompanhamento da execução das acções acordadas no presente Programa, numa fase pós-projecto Wetnet, bem como na vigilância permanente do estado da Lagoa, tendo como principal finalidade a visão que foi acordada para a Zona Húmida. Sendo os residentes e actores económicos locais os principais interessados no estado da Lagoa e no desenvolvimento económico e social da comunidade envolvente, faz sentido que esta supervisão se exerça a nível local, ou seja, pelos <i>stakeholders</i> que se encontram na proximidade e que fazem parte integrante do ecossistema. Assim, o acordo de <i>stakeholders</i> prevê, através da presente medida, a constituição de um Comité Local, constituído por representantes das 3 ou 4 entidades com maior interesse no estado da Lagoa, que se responsabilize por dois tipos de acção: a) monitorização das ocorrências que podem afectar o estado do ecossistema da Zona Húmida; b) monitorização da realização das medidas contidas neste Programa de Acção. No âmbito destas funções, o Comité encarrega-se de efectuar a articulação institucional com as entidades públicas que têm competências na gestão da Zona Húmida (nomeadamente, CMG, ARH Alentejo, ICNF-DCNF Alentejo, CCDR Alentejo, APTA, DRAP Alentejo, etc.). Para vigiar o estado da Lagoa, o Comité poderá constituir um corpo de vigilantes locais, formado por pessoas que vivem/trabalham em contacto directo com a Lagoa e no território envolvente e que reportam ao Comité. Estes vigilantes podem actuar em estreita colaboração com os vigilantes da administração pública (APA, INCF), reforçando ou complementando o trabalho destes. Recomenda-se que a Junta de Freguesia de Melides desempenhe inicialmente um papel dinamizador para a

	criação deste Comité de Supervisão Local. Para o efeito, poderá realizar uma reunião geral de <i>stakeholders</i> para eleger os membros do Comité, à semelhança dos encontros que o projecto promoveu. A representação no Comité dos diversos grupos de interesse deve ser um princípio fundamental a observar.
Resultados Esperados	Implementação do Programa de Acção. Actores locais mais proactivos e com maior controlo dos processos de evolução da Zona Húmida.
Produtos	NA

	Acções ou Etapas	Pressupostos / Constrangimentos a ultrapassar
Principais Actividades	1. Eleição dos membros do Comité de Supervisão Local, através de votação dos <i>stakeholders</i> .	Dificuldades de mobilização dos actores locais; falta de apoio da CMG; falta de assistência técnica.
	2. Elaboração do regulamento de funcionamento.	
	3. Criação do corpo de vigilantes locais.	
	4.	
	5.	

Calendário de execução	2019	2020	2021	2022	2023
	X				

Recursos Financeiros	Tipologia	Estimativa de custos				Possíveis fontes de financiamento
		< 40.000€	40.000€ a 200.000€	201.000€ a 1.000.000€	> 1.000.000€	
	<i>Sem custos</i>					

Monitorização	Data	Estado: <i>por executar / em curso / concluído</i>	Observações
	31/12/2019		
	31/12/2021		
	31/12/2023		

PROJECTO WETNET

Actividade 3.3 – Implementação do Contrato de Zona Húmida

Deliverable nº. 3.3.4 – Wetland Contract

ANEXO B

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

Conteúdo

1	Introdução	3
2	Programas e Planos Territoriais	3
3	Principais Instrumentos de Enquadramento Legal da Área do Projecto	4
3.1	Gestão de Recursos Hídricos	4
3.2	Conservação da Natureza e Paisagem	6
3.3	Ordenamento do Território	8
4	Plano Director Municipal de Grândola	10
ANEXO – Ficha do SIC Comporta/Galé		

Grândola, 20 de Dezembro de 2017



REDE DE COMPETÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO E A INOVAÇÃO

1 INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os instrumentos territoriais legais, de natureza programática e regulamentar, que se aplicam na área do projecto¹ ou à gestão dos recursos naturais em presença.

O levantamento dos instrumentos foi feito através de pesquisa junto da Câmara Municipal de Grândola e do ICNF, complementada por pesquisa bibliográfica. Foi efectuada uma primeira identificação de instrumentos de enquadramento e de gestão territorial aplicáveis na área do projecto (secção 2). A partir desta identificação inicial, procedeu-se a uma análise sintética das disposições que, em cada instrumento, respeitam em concreto à área do projecto ou aos objectivos de conservação dos recursos naturais, incluindo os diplomas legais de enquadramento jurídico e distinguindo os domínios de gestão dos recursos hídricos, conservação da natureza e ordenamento do território (secção 3). Neste conjunto de instrumentos de enquadramento, merece especial atenção o Plano Director Municipal (secção 4) que, por natureza, reverte para o território municipal as disposições aplicáveis dos restantes planos e programas, sendo também o plano de maior escala aplicável à gestão da área do projecto.

2 PROGRAMAS E PLANOS TERRITORIAIS

A identificação dos programas e planos aplicáveis permitiu elaborar uma lista inicial, que se apresenta em seguida, distinguindo os instrumentos de âmbito nacional, regional e municipal:

a) De âmbito nacional:

- i. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, rectificado através das Declarações de Rectificação n.º 80-A/2007, de 7 de Setembro e n.º 103-A/2007, de 2 de Novembro;
- ii. Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de Janeiro, 17/2009, de 14 de Janeiro, 114/2011, de 30 de Novembro, e 83/2014, de 23 de maio;
- iii. Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho;
- iv. Plano Rodoviário Nacional (PRN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 19-D/98 de 31 de Outubro,

¹ A área piloto do projecto WETNET em Portugal centra-se na Lagoa de Melides (concelho de Grândola). A gestão desta zona húmida implica intervenções na área envolvente, em especial por força da dependência da bacia hidrográfica da ribeira de Melides. Assim, a área de estudo compreende o território da várzea da ribeira de Melides, desde a povoação de Melides até à Lagoa, e ainda o cordão dunar adjacente até ao mar, considerando uma faixa envolvente de aproximadamente 500 metros.

alterado pela Lei n.º 98/99, de 26 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto;

- v. Plano Nacional da Água (PNA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de Novembro;
- vi. Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado e Mira (PGRHSM), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de Setembro, rectificado através da Declaração de Rectificação n.º 22-B/2016, de 18 de Novembro;
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral (PROFAL), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 39/2007, de 5 de Abril;
- vii. Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sado-Sines (POOC de Sado-Sines), aprovado Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/99, de 29 de Outubro;
- viii. Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de Dezembro.

b) De âmbito regional:

- i. Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto, rectificado através da Declaração de Rectificação n.º 30-A/2010, de 1 de Setembro.
- ii. Plano Regional de Ordenamento Florestal do Litoral Alentejano, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 39/2007, de 5 de Abril.

c) De âmbito municipal: Plano Director Municipal de Grândola, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/96, de 4 de Março, que se encontra em processo de revisão.

3 PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE ENQUADRAMENTO LEGAL DA ÁREA DO PROJECTO

3.1 Gestão de Recursos Hídricos

O enquadramento jurídico nacional de gestão dos recursos hídricos é dado por 3 diplomas legais de enquadramento: a Lei da Água², a lei da titularidade dos recursos hídricos e o regime de utilização dos recursos hídricos. A gestão estratégica dos recursos hídricos na área do projecto baseia-se em dois instrumentos de natureza programática, um de âmbito nacional e um de gestão da bacia hidrográfica.

**Lei da Água (LA),
Lei n.º 58/2005, de 29 de
dezembro**

Transpõe para a ordem jurídica nacional a **Diretiva Quadro da Água** (DQA - Diretiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro), alterada e republicada pelo Decreto-lei n.º 130/2012, de 22 de junho.

Estipula como objetivos ambientais o bom estado, ou o bom potencial, das massas de água, que devem ser atingidos até 2015, através da aplicação dos programas de medidas especificados nos planos de gestão das regiões hidrográficas (PGRH). A região hidrográfica, constituída por uma ou mais bacias hidrográficas e respetivas águas costeiras, é a unidade principal de planeamento e gestão das águas.

² Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho, Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, e Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (redacção actual).

Lei nº. 54/2005, de 15 de novembro

A competência para elaboração dos planos de gestão de região hidrográfica, enquanto instrumentos de planeamento das águas que visam a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas ao nível das bacias hidrográficas integradas numa região hidrográfica, está cometida à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Mais informação:

<http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=7&sub2ref=15&sub3ref=93>

Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio

Estabelece a titularidade dos recursos hídricos.

Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano Nacional da Água (PNA)

Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro.

Define as grandes opções estratégicas da política nacional da água, a aplicar em particular pelos planos de gestão de região hidrográfica (PGRH) para o período 2016 -2021 e aos programas de medidas que lhes estão associados.

Reflete as grandes linhas prospetivas daquela política para o período 2022 -2027, que corresponde ao 3.º ciclo de planeamento da Diretiva - Quadro da Água.

Determina que a gestão das águas deverá prosseguir três objetivos fundamentais: a proteção e a requalificação do estado dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres, bem como das zonas húmidas que deles dependem, no que respeita às suas necessidades de água; a promoção do uso sustentável, equilibrado e equitativo de água de boa qualidade, com a afetação aos vários tipos de usos, tendo em conta o seu valor económico, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis; e o aumento da resiliência relativamente aos efeitos das inundações e das secas e outros fenómenos meteorológicos extremos decorrentes das alterações climáticas.

Mais informação:

https://www.apambiente.pt/_zdata/Políticas/Água/PlaneamentoGestao/PNA/2015/PNA2015.pdf

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado/Mira

Aprovado pela RCM n.º 52/2016, de 20 de setembro, retificado e republicado pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro.

Os PGRH são elaborados por ciclos de planeamento, sendo revistos e atualizados de seis em seis anos. O 1.º ciclo de planeamento refere-se ao período entre 2009-2015, com a elaboração dos primeiros PGRH para cada região hidrográfica, que estiveram em vigor até ao fim de 2015. O 2.º ciclo de planeamento é para vigorar no período 2016-2021. No 2º PGRH Sado/Mira, a Lagoa de Melides foi identificada como uma massa de água fortemente modificada, com base nos novos dados de monitorização da hidromorfologia (pontuações do índice HMS).

O Plano identificou também a ocorrência de problemas do assoreamento generalizado das lagoas costeiras, nomeadamente as Lagoas de Melides e de Santo André, com situações das quais não se deve dissociar a qualidade de água.

As principais pressões que se exercem sobre a Lagoa de Melides são de resultantes da agricultura, urbanização e pecuária.

O plano preconiza para a Lagoa de Melides as seguintes medidas: (i) Intervenções nos sistemas e saneamento; (ii) Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento; (iii) Medidas de controlo da poluição difusa de origem agrícola.

No âmbito do PGRH Sado/Mira está prevista a construção de Estação Elevatória e emissário para ligação ao sistema interceptor Melides-Praia, na freguesia de Melides.

Mais informação:

<https://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=7&sub2ref=9&sub3ref=848>.

3.2 Conservação da Natureza e Paisagem

Em Portugal, a conservação da natureza e da paisagem o enquadramento legal tem por base os seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro (republicação), e Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de agosto. Os primeiros transpõem para o quadro jurídico nacional a Directiva Habitats e a Directiva Aves da Comissão Europeia. O último estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade.

Na área do projecto, a conservação da natureza é assegurada pelos instrumentos da Rede Natura 2000, nomeadamente o Plano Sectorial que integra a Lista Nacional de Sítios de Importância para a Conservação da Natureza, e pela Rede Ecológica Nacional (REN).

Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro

Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, que procedeu à transposição para a ordem jurídica interna da Directiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de Abril, relativa à conservação das aves selvagens (Directiva Aves) e da Directiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de Maio, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens (Directiva Habitats).

Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Agosto

Estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade e revoga os Decretos-Leis n.ºs 264/79, de 1 de Agosto, e 19/93, de 23 de Janeiro.

Plano sectorial da Rede Natura (PSRN2000)

Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho.

A Rede Natura 2000 é uma rede de espaços protegidos que abrange todos os Estados Membros da União Europeia, tendo por finalidade a protecção da biodiversidade natural da Europa. Resulta da aplicação da Directiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de abril de 1979 (Directiva Aves) - revogada pela Directiva 2009/147/CE, de 30 de novembro - e da Directiva 92/43/CEE (Directiva Habitats) que visam assegurar a conservação a longo prazo das espécies e dos habitats mais ameaçados da Europa, contribuindo para parar a perda de biodiversidade. A Rede Natura 2000 constitui o principal instrumento para a conservação da natureza na União Europeia e é uma das maiores redes de espaços protegidos do mundo.

O PSRN2000 é um instrumento de gestão territorial, de concretização da política nacional de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização dos sítios de importância para a conservação da natureza e das zonas especiais de protecção (ZPE) do território

**SIC PTCO0034 Comporta-
Galé**

continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas. Na sua essência, é um instrumento para a gestão da biodiversidade.

Em Portugal Continental, nos termos do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro que transpõe para a legislação nacional a Directiva Aves, a Rede Natura 2000 é composta por Sítios da Lista Nacional³ e Zonas de Protecção Especial. O PSRN2000 refere-se a 29 ZPE e 60 Sítios.

A área da Lagoa de Melides está integrada no Sítio da Lista Nacional PTCO0034 Comporta /Galé, cuja descrição se apresenta na secção seguinte.

Mais informação:

<http://www.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/rn2000/p-set>

Aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de agosto.

Área classificada no âmbito da Lista Nacional de Sítios da Rede Natura 2000, importante para a flora e vegetação típica dos sistemas dunares, que aqui apresentam bom estado de conservação, e ao abrigo da Directiva Aves.

Abrange 32 051 hectares distribuídos pelos concelhos de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines, dos quais 18% estão no concelho de Grândola (5656 ha, 7% da área do concelho).

Região Biogeográfica: Mediterrânica

Caracterizada por 2 unidades geográficas: a Norte, uma planície costeira de areias predominantemente coberta por pinhal; a Sul, uma faixa costeira constituída por um sistema dunar estabilizado.

Habitats prioritários: lagunas costeiras e dunas fixas litorais, charcos temporários mediterrânicos, charnecas húmidas atlânticas temperadas e subestepes de gramíneas anuais.

Sistemas dominantes: espaços florestais com povoamentos de pinhal; nos vales, áreas agrícolas (arroz, hortícolas).

Factores de ameaça: pressão turística e urbana da faixa costeira; exploração florestal intensiva; drenagem das turfeiras e depressões húmidas para utilização agrícola; pesca com redes; poluição das ribeiras.

Orientações de gestão:

- Protecção do sistema dunar, das zonas húmidas litorais e dos zimbrais.
- Compatibilizar a conservação destes habitats com a urbanização, o turismo, as infra-estruturas, o recreio e o lazer, através do correcto ordenamento da expansão urbanística e da acessibilidade às praias, e da localização das infra-estruturas balneares tendo em conta a capacidade de carga dos sistemas naturais.
- Protecção das depressões intradunares e controlo das espécies infestantes como o chorão e a acácia.
- Garantir a boa gestão e ordenamento florestal, através da conservação das manchas de vegetação natural e semi-natural mais desenvolvidas e com maior valor biológico, da protecção das zonas interiores constituídas por pinhais com um bom subcoberto, e do incentivo ao manejo do pastoreio por forma a garantir a conservação dos valores naturais em presença.
- Assegurar que a agricultura se efectue com recursos a técnicas

³ Criados ao abrigo das Resoluções de Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto, e n.º 76/2000, de 5 de Julho.

Reserva Ecológica Nacional (REN)

menos nocivas à conservação dos valores naturais, nomeadamente no que se refere ao uso de agro-químicos e à forma de efectuar as lavouras.

Mais informação: Ficha completa em anexo.

Decreto-Lei nº. 166/2008, de 22 de Agosto, aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN); alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 239/2012, 02 de novembro.

A REN constitui uma estrutura biofísica básica e diversificada que, através do condicionamento à utilização de áreas com características ecológicas específicas, garante a proteção de ecossistemas e a permanência e intensificação dos processos biológicos indispensáveis ao enquadramento equilibrado das atividades humanas. A delimitação da REN é de âmbito municipal e é integrada na Planta de Condicionantes do PDM.

A delimitação da REN do município de Grandola foi aprovada por Despacho (extrato) n.º 5185/2013, de 17 de abril. Na planta da REN, a área do projecto contém três tipos de área: (i) praia, (ii) lagoa com as margens e faixa de protecção, e (iii) áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos.

Mais informação: http://planeamento.cm-grandola.pt/outros_planos/REN%20-%20Reserva%20Ecologica%20Nacional/REN_Publicacao%20DR%20-%20delimitacao%202013.pdf

3.3 Ordenamento do Território

O sistema de gestão territorial em Portugal é definido pela Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo⁴, que estabelece três âmbitos territoriais: nacional, regional e municipal.

No âmbito nacional, o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, define o quadro unitário para o desenvolvimento territorial integrado, harmonioso e sustentável do País, tendo em conta a identidade própria das suas diversas parcelas e a sua inserção no espaço da União Europeia.

A nível regional ou sub-regional, destacam-se:

Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA)

Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto.

Instrumento de gestão territorial de âmbito regional.

No quadro jurídico de gestão territorial, os PROT são instrumentos programáticos que vinculam as entidades públicas, estabelecendo as opções estratégicas de desenvolvimento regional e as directrizes regionais de ordenamento do território.

O PROTA estabelece quatro grandes opções estratégicas de base

⁴ Lei n.º 31/2014, de 30 de maio.

Plano Regional de Ordenamento Florestal do Litoral Alentejano (PROF LA)

territorial para o desenvolvimento regional do Alentejo: I - Integração territorial e abertura ao exterior; II - Conservação e a valorização do ambiente e do património natural; III - Diversificação e a qualificação da base económica regional e IV - Afirmação do policentrismo. Estas opções estratégicas são concretizadas no modelo territorial regional, que determina, para a área da Lagoa de Melides: “Articulação das potencialidades do Litoral Alentejano, enquanto destino turístico de excelência e de atracção de projectos estruturantes, nomeadamente na área do turismo, com a valorização e protecção ambiental da zona costeira”.

Mais informação: <http://webb.ccdr-a.gov.pt/index.php/dr/prioridades-estrategicas-regionais/prot>

Aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 39/2007, de 5 de abril.

Instrumento de gestão territorial de natureza sectorial e âmbito regional (municípios de Alcácer do sal, Grândola, Santiago do Cacém, Sines e Odemira).

Incide sobre os espaços florestais e visa enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, para promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços. Integra as funções de produção, protecção, conservação de habitats, fauna e flora, silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores, recreio e enquadramento paisagístico.

A área da Lagoa de Melides encontra-se classificada no PROF como área sensível para a conservação da natureza, na qual se devem conservar os habitats naturais e os valores naturais em presença.

Mais informação:

<http://dre.pt/pdf1sdip/2007/04/06800/21872213.pdf>

Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sado-Sines (POOC Sado-Sines)

Aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 136/99, de 29 de outubro, encontra-se actualmente em revisão ao abrigo do novo quadro legal do ordenamento do território.⁵

Os POOC são instrumentos de natureza regulamentar da competência da administração central, tem como objecto as águas marítimas costeiras e interiores e respectivos leitos e margens. O POOC Sado-Sines abrange o troço da orla costeira situado entre o estuário do rio Sado e a cidade de Sines, numa faixa ao longo do litoral, a qual se designa por zona terrestre de protecção, com a largura máxima de 500m contados a partir do limite das águas do mar para terra e uma faixa marítima de protecção até à batimétrica dos 30m., com excepção das áreas sob jurisdição portuária. Estabelece os princípios a que deve obedecer o uso e a ocupação da orla costeira, nomeadamente na requalificação das áreas sujeitas a uma ocupação incompatível com a

⁵ De acordo com a nova Lei de Bases Gerais de Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPSOTU - Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), os POOC passam a ser designados Programas da Orla Costeira (POC), mantendo o seu âmbito nacional, mas assumindo um nível mais programático, estabelecendo exclusivamente regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, através de princípios e normas orientadores e de gestão. Em termos de área de intervenção, mantém-se em vigor o Decreto-lei n.º 159/2012, de 24 de julho, abrangendo estes programas uma faixa ao longo do litoral, a qual tem uma largura de 500m na zona terrestre, podendo ir a 1000 m, quando tal seja justificado pela necessidade de protecção de sistemas biofísicos costeiros, e uma faixa marítima até à batimétrica dos 30m, incluindo as áreas sob jurisdição portuária. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, as normas de gestão das respectivas áreas abrangidas são desenvolvidas em regulamento próprio a aprovar pela Autoridade Nacional da Água, enquanto entidade competente para a elaboração do programa.

qualidade de vida ou mesmo com a segurança de pessoas e bens e da valorização dos recursos naturais, ambientais e paisagísticos existentes. O plano estabelece as condições de ocupação, uso e transformação dos solos visando a prossecução dos seguintes objetivos: proteger a integridade física, valorizar os recursos existentes, conservar os valores ambientais e paisagísticos, encaminhar os fluxos turísticos para os pontos da costa com maior capacidade de carga, promover a criação de atividades e pontos de interesse alternativos ao uso intensivo das praias e servir de suporte à gestão do litoral.

O POOC inclui o Plano de Praia da Lagoa de Melides que define o ordenamento da faixa costeira entre a Lagoa e o mar, estabelece acessos e equipamentos de recreio e lazer.

Mais informação:

http://sniamb.apambiente.pt/infos/geoportal/docs/POOC/RCM/6.RCM_136_99_POOC_Sado_Sines.pdf

No âmbito municipal, o principal instrumento de gestão territorial é o **Plano Director Municipal de Grândola**⁶, cuja revisão foi aprovada pela Assembleia Municipal em Setembro de 2017.

Este plano transpõe para o território municipal todas as disposições de gestão constantes nos outros instrumentos aplicáveis, de natureza especial e sectorial. Constitui também o plano de maior escala aplicável à gestão da área do projecto. Por esta razão, descrevem-se na secção seguinte as principais disposições regulamentares nele constantes para a área do projecto.

4 PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

O novo Plano Director Municipal de Grândola (PDMG) foi aprovado em Setembro de 2017. Estabelece e regulamenta o uso do solo, as condicionantes aplicáveis e demais disposições sobre o aproveitamento do solo.

Na área do projecto encontram-se definidas as seguintes categorias de solo⁷:

- Espaços naturais e paisagísticos, correspondendo à Lagoa e curso de água, respectivas margens e faixas de protecção;
- Espaços naturais e paisagísticos costeiros, correspondendo à praia e zona costeira, respectivas margens e faixas de protecção;
- Espaço agrícola de produção, correspondente à área de produção de arroz a montante da Lagoa;
- Espaço florestal de protecção, correspondendo à área florestal costeira.

⁶ O primeiro Plano Director Municipal de Grândola foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/96, de 4 de Março.

⁷ Ver http://planeamento.cm-grandola.pt/planos_vigor/PDM/TOMO_I_CONSTITUENTES/1505_PDMREV_PLANTAS/ORDENAMENTO/1.4_Classificacao_Qualificacao_Solo.pdf

A Praia de Melides é classificada de acordo com o POOC como praia “Não Urbana com Uso Intensivo”.

O PDMG define também uma Estrutura Ecológica Municipal (EEM) que integra o conjunto das áreas, valores e sistemas fundamentais que, em virtude das suas características biofísicas ou culturais, da sua continuidade ecológica e do seu ordenamento, têm por função principal contribuir para o equilíbrio ecológico e para a protecção, conservação e valorização ambiental do território do Município de Grândola. Sendo a área do projecto classificada como de importância para a conservação da natureza e da paisagem pelos principais instrumentos nacionais (secção 3.2 infra), integra também a EEM⁸.

Na área do projecto aplicam-se as seguintes servidões administrativas e restrições de utilidade pública:

- a) Domínio Hídrico⁹
 - Lagoas e lagos navegáveis ou fluviáveis, com os respectivos leitos e as respectivas margens com a largura de 30 m;
 - Leito e margem das áreas fluviais.
- b) Recursos ecológicos
 - Reserva Ecológica Nacional (REN)¹⁰ que, na área do projecto, integra áreas de protecção do litoral (praia) e áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre (Lagoa, margens e faixas de protecção, e áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos).
 - Rede Natura 2000 – SIC PTCON0034 Comporta/Galé, conforme descrito na secção 3.2 infra.
- c) Reserva Agrícola Nacional¹¹ que, na área do projecto, corresponde sobretudo às áreas ocupadas por agricultura de regadio ao longo da ribeira de Melides.

Em resumo, pode-se concluir que a área do projecto é considerada no PDMG como uma área sensível, muito condicionada pela sua importância para a conservação da natureza e da paisagem e para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre. Como tal, o PDM determina que as actividades, na área do projecto e a montante, devem acautelar a salvaguarda das funções associadas aos ecossistemas em presença, a manutenção e valorização das áreas de elevada produtividade biológica, bem como a compatibilização dos usos e actividades complementares e compatíveis com os objectivos de protecção e valorização dos habitats naturais e das espécies da flora e fauna selvagens protegidas e ainda a respectiva valorização económica.

⁸ Ver http://planeamento.cm-grandola.pt/planos_vigor/PDM/TOMO_I_CONSTITUINTE/1505_PDMREV_PLANTAS/ORDENAMENTO/2.4_EEM.pdf

⁹ Ver http://planeamento.cm-grandola.pt/planos_vigor/PDM/TOMO_I_CONSTITUINTE/1505_PDMREV_PLANTAS/CONDICIONANTES/8.4_Outras_Condicionantes.pdf

¹⁰ Ver http://planeamento.cm-grandola.pt/planos_vigor/PDM/TOMO_I_CONSTITUINTE/1505_PDMREV_PLANTAS/CONDICIONANTES/7.4_REN_RAN.pdf

¹¹ Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de Março, que revoga o Decreto-lei nº. 196/89, de 14 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de Setembro.